



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.532

João Pessoa - Quarta-feira, 14 de Maio de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.810 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCOS AURELIO PAIVA DE ARAUJO** matrícula nº 173.907-7, do cargo em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.811 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **CELSO ANTONIO RODRIGUES DA FONSECA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.812 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CELSO ANTÔNIO RODRIGUES DA FONSECA JÚNIOR** matrícula nº 171.552-6, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 1.813 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS AURELIO PAIVA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 1.814 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **RICARDO LAVOR CAVALCANTI**, nomeado para o cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, através do AG 1.386, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2014.

Ato Governamental nº 1.815 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **RICARDO LAVOR CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.816 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLODOALDO OLIVEIRA PESSOA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.817 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIEL CAVALCANTI DE PAIVA**, matrícula nº 174.859-9, do cargo em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.818 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TIZZIANNA DE MELO LEAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.819 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DANIEL CAVALCANTI DE PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.820 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA LUCIA ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.821 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GEORGINA CARNEIRO DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.822 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LAUDICEIA RAMALHO DIONISIO**, matrícula nº 179.847-2, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.823 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ARLETE MARCULINO MENDES DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.824 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS HERMANO DE ARAGÃO CALDAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 1.825 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RODRIGO ABRANTES NOBRE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da pesca.

Ato Governamental nº 1.826 **João Pessoa, 13 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KAROLINA ARRUDA ROLIM** matrícula nº 171.017-6, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com lotação no Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON, vinculado à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.827 **João Pessoa, 13 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 12.690, de 04 de outubro de 1988,

R E S O L V E nomear **CYRO CESAR PALITOT REMIGIO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com lotação no Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON, vinculado à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.828 **João Pessoa, 13 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MEYRILANE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 170.798-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.829 **João Pessoa, 13 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MEYRILANE DA SILVA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.830 **João Pessoa, 13 de maio de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA MARLI SOARES FEITOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Quinta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.831

João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KELLY CRISTINA MORAES DA COSTA SILVA**, matrícula nº 174.848-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PEDRO RIBEIRO DE LIMA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.832

João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, no Decreto nº 29.461, de 15 de julho de 2008, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ERINALDO MOURA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PEDRO RIBEIRO DE LIMA, no Município de Riachão, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.833

João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO DE ASSIS MARINHO LEITE**, matrícula nº 180.081-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.834

João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, no Município de São José de Espinharas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.835

João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria de Penha Campos de Sousa	Diretor da EEEIEF PROFº OLÍVIO PINTO	70.176-9	CDE-9
Liliane Martha Vieira Alves Lima	Vice-Diretor da EEEIEF PROFº OLÍVIO PINTO	72.555-2	CVE-9

Ato Governamental nº 1.836

João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Liliane Martha Vieira Alves Lima	Diretor da EEEIEF PROFº OLÍVIO PINTO	CDE-9
Tereza Vidal da Silva	Vice-Diretor da EEEIEF PROFº OLÍVIO PINTO	CVE-9

Ato Governamental nº 1.837

João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GLEICE BARBOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO, no Município de Itabaiana, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.838

João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSEFA LUCIA PASSOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFª ODETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, no Município de Itabaiana, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.839 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA LUIZA GARRIDO JUSTINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEEF CON. BERNARDO, no Município de Coremas, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.840 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VANIA VICENTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF GETÚLIO VARGAS, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.841 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VALDENICE DA SILVA ADELAIDE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.842 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SEVERINO GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF INDÍGENA JOSÉ FERREIRA PADILHA, no Município de Marcação, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.843 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARLI COSTA DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ALCIDES BEZERRA, no Município de Cabaceiras, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.844 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIA HELENA MORAES DE OLIVEIRA** matrícula nº 170.147-9, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM BENJAMIN MARANHÃO, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.845 João Pessoa, 13 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PAULA FRANCINETT DAVID DE LUCENA**, matrícula nº 165.090-4, do cargo em comissão de Diretor da CRECHE MARIA RISOMAR DANTAS, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.690 João Pessoa, 07 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAROLINA DOS SANTOS ABUGOCHE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo do Turismo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Publicado no DOE 08.05.2014

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Nº 231/GS/SEAP/2014.

João Pessoa/PB, 12 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, incisos I e II, da Constituição Estadual, c/c art. 3º, inciso XII, da Lei 8.186 de 16 de março de 2007 e

CONSIDERANDO ser os princípios da moralidade, legalidade e eficiência um vetor de envergadura constitucional, estampado no art. 37, caput da CF/88, impondo à Administração Pública a adoção de todas as providências necessárias a que suas atividades institucionais sejam alcançadas de modo efetivo, célere e da forma mais vantajosa para o Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização (rondas, fiscalização em grades de portas, janelas das celas, contagens de presos, etc.) no âmbito interno das Unidades Prisionais no período diurno e, principalmente, no período noturno nos pavilhões, celas, muralhas, etc.;

CONSIDERANDO a necessidade da presença de Agentes de Segurança Penitenciária, diuturnamente, na observância do monitor de videomonitoramento.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos diretores das Unidades Prisionais onde constem instalados circuitos de videomonitoramento, a observância e obrigatoriedade da designação de Agentes de Segurança Penitenciária **24 horas** por dia, sobretudo nos plantões noturnos, bem como a presença de agentes de segurança penitenciária responsáveis por monitorar todo o presídio.

§ 1º. Os diretores de cada unidade prisional deverão organizar a escala de plantão, de forma que fique, ao menos, um agente de segurança penitenciária no monitoramento das imagens do circuito de câmeras, inclusive registrando as alterações e ocorrências em livro adequado.

§ 2º. Fica vedada a utilização do equipamento para qualquer outro fim que não seja o videomonitoramento fiscalizatório, de modo que o servidor que descumprir a presente orientação será responsabilizado administrativa e criminalmente, observando-se o devido processo legal.

Art. 2º. Cumpra aos Diretores/Gestores das Unidades Prisionais determinar a realização de rondas de 03 (três) em 03 (três) horas, especialmente, no período noturno em pavilhões, celas, pátios, muralhas internas, etc.

Art. 3º. Cumpra, ainda, aos Diretores/Gestores das Unidades Prisionais fiscalizar e garantir o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Publique-se.

Cumpra-se.



WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 036 /2014.

EXPEDIENTE DO DIA : 12 / 05 /2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
14007583-6	MARCELO CAVALCANTI CORREA	138.982-3	SEAD	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
14007838-0	ZELIA MARIA FERNANDES DA SILVA	81.528-4	SEAP	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
14007407-4	WANDERNEIDE FORMIGA DO NASCIMENTO	80.371-5	SEAP	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
14011333-9	PAULO SERGIO GOMES DE ALMEIDA	176.439-0	SEE	Secretaria de Estado do Governo
14011333-9	SHARA RACHEL SILVA DUTRA DE MEDEIROS	176.479-9	SEE	Secretaria de Estado do Governo
14010662-6	ANDRE FERREIRA DE LIMA ELIZARIO	175.683-4	SEE	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
14010662-6	KAROLLYNE BARBOSA AMORIM	177.760-2	SEE	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
14013120-5	IALLA AMORIM RIBEIRO	175.852-7	SEAD	Procuradoria Geral do Estado
				 LIVIANA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA Nº 0009/2014/GS/IASS

O Diretor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU os seguintes processos para usufruto de LICENÇA ESPECIAL:**

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DÍAS
0297/14	MARIA TERESA DE VASCONCELOS SOBRAL	612.071-7	01/07/1997 a 01/07/2002	90


RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

PORTARIA Nº 162/2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, no uso das suas atribuições que lhe confere, através do artigo 42, inciso 4º, item A do Estatuto Social em vigor, com base no Decreto Estadual nº 33.670 de 18 de janeiro de 2013; e Portaria nº 001/2013/GSC/CGE, **RESOLVE** designar os servidores responsáveis pela Rede de Controle Interno da companhia junto a CGE e as regras a que estão subordinados:

Art. 1º. Fica designado o servidor Paulo César Pereira da Silva, inscrito na matrícula 3020-1, para compor a Rede de Agentes de Controle Interno funcionalmente subordinado à Gerência Executiva de Auditoria da Controladoria Geral do Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. O servidor Delson José Miranda Gondim, inscrito na matrícula 2107-1, fica designado para a suplência podendo substituir imediatamente o titular na sua ausência e sempre que haja necessidade da administração.

Art. 2º. Os servidores constantes no artigo anterior estão diretamente subordinados as regras do Decreto Estadual nº 33.670 de 18 de janeiro de 2013 e da Portaria nº 001/2013/GSC/CGE, no que for pertinente a realização dos trabalhos de Controle Interno.

Parágrafo Único. Além das regras constantes nos diplomas legais relacionados no *caput*, aos servidores referidos no artigo 1º, compete:

I – Apoiar os auditores externos e o Conselho Fiscal no exercício de suas atribuições institucionais;

II – Executar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-SE E PubLIQUE.

João Pessoa (PB), 08 de maio de 2014.


TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 024/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 09 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, **KALINKA DE CASTRO LANGBEHN GONDIM**, matrícula nº 952-1, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Verificação da Qualidade, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG – 01.
Publique-se.

PORTARIA Nº 025/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 09 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **EDUARDO DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Verificação da Qualidade, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.
Publique-se.


ARTHUR BOMEIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 072 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **IVONALDO CRESCÊNCIO DA COSTA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefia da Divisão do Terminal Rodoviário de Guarabira da Diretoria de Transportes.

Art. 2º - O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 07 de Março de 2014.

PORTARIA Nº 074 DE 11 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0869 de 04 de Abril de 2014

Resolve nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas definidas nesta portaria

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ADAILDO FRANCISCO DE SOUSA	CHEFE DO SETOR DE CUSTO	F-3
JOHN KENNEDY D. FORMIGA	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	F-1
IVALDO DIAS DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR REG.TRAF.JOÃO PESSOA	F-3

O presente ato retroage seus efeitos a 04 de Abril de 2014.

PORTARIA Nº 090 DE 07 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e de acordo com o processo de nº 1383/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nos termos do Artº 133, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003, Comissão de Sindicância composta pelo Advogado **ANTONIO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula 3789-3, **SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula 3688-9, **PAULO ALENCAR SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula 5575-1, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros apurar os fatos constantes do processo nº 1383/2014, acima citado.

Art. 2º - Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório seja contado 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 091 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Resenha nº 005 de 11 de Abril de 2014, que deferiu a Complementação de Pensão a **CLARA MARIA PRAZIM DE BRITO**, CPF: 049.210.794-71. Publicada no DOE de 16 de Abril de 2014

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor a partir de sua Publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 092 DE 13 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e de acordo com o Processo de nº 1726/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO** Engenheiro Civil, matrícula 2037-1, CPF nº 075.742.824-04, CREA nº 1602208107, para exercer cumulativamente a chefia do Escritório de Fiscalização encarregado de acompanhar os serviços de obras de rejuvenescimento da rodovia PB-004, trecho: entroncamento da Avenida Petrônio Figueiredo (Bayeux) / Sapé, na qualidade de Gestor do Contrato PJ nº 011/2014, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610, de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º – O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Resolução nº 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Art. 3º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º – O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 093 DE 13 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Processo de nº 1727/2014.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA**, Engenheiro Civil, matrícula 5125-0, CPF nº 040.348.484-72, CREA nº 1605740020, para exercer cumulativamente a chefia do Escritório de Fiscalização encarregado de acompanhar as obras de pavimentação da rodovia: PB-246, trecho: Desterro/Cacimbas. na qualidade de Gestor do Contrato PJ nº 014/2014, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610, de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º – O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Resolução nº 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Art. 3º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º – O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Resenha N° 008/2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto Estadual n° 9465/82 de 10 de maio de 1982 e Regulamento de Promoções e Transferência aprovado pela Resolução n° 113/2012 conforme Portaria n° 066 de 20/03/2013, publicada no DOE de 23/03/2013.

RESOLVE:

Deferir o pedido de promoção dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente Estatutário desta Autarquia, constantes no demonstrativo abaixo:

MAT.	NOME	ANTERIOR	ATUAL
5339-2	JOSÉ VIRGULINO DE SOUZA	5	6
5434-8	GERALDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	5	6
5504-2	BONALDETE A. DE SOUZA	6	7
5485-2	MANOEL PEDRO DA SILVA	6	7
5682-1	LAMARTINE VIEIRA DOS SANTOS	3	4
5393-7	VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS	5	6
5807-6	FLAVIO DE OLIVEIRA QUINTANS	4	5

João Pessoa, 08 de Maio de 2014.

Resenha N° 009/2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração **DEFERIU O (s) Processo (s) de Complementação de Pensão e Abono de Permanência.**

PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO
1 0677/2014	ILDA ANDRADE SOUZA DE MACEDO	109.931.854-87	Complementação de Pensão
2 0019/2014	JOSÉ ALEXANDRE DE MELO FILHO	5490-9	Abono de Permanência
3 1191/2014	JOSÉ PAULINO DE ARAÚJO	9020-4	Abono de Permanência
4 0382/2014	BONALDETE ALBUQUERQUE S. DE SOUZA	5504-2	Abono de Permanência
5 0568/2014	MALBA CRISTINA ADOLFO SABINO BRITO	5396-1	Abono de Permanência
6 1207/2014	MARIA DA PENHA DOS SANTOS PEREIRA	5427-5	Abono de Permanência
7 1247/2014	ELIEZIO RAMOS DE AQUINO	5119-5	Abono de Permanência

João Pessoa, 13 de Maio de 2014

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n° 0443/2014

João Pessoa, 05 de maio de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar O servidor **Antônio Américo Falcão de Almeida**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 204.183.294-00, portador da matrícula n.º. 170.404-4 como gestor do Contrato de n° 0056/2014, firmado com a empresa **União – Superintendência de Imprensa e Editora**, no processo administrativo n° **0027420-6/2013**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n° 0444/2014

João Pessoa, 07 de maio de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Najja Braga da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 072.319.404-12, portadora da matrícula n.º. 177.753-0 como gestora do Contrato de n° 0058/2014, firmado com a empresa **União – Superintendência de Imprensa e Editora**, no processo administrativo n° **0007297-7/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 445/2014

João Pessoa, 09 de maio de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Ana Célia Lisboa da Costa**, CPF: 364.823.154-53, MATRÍCULA **131.281-2** como gestora do Contrato de n. **060/2014**, firmado com a empresa **Innov Serviços e Computadores S/A e J.P. Sá Couto S/A**, no processo administrativo n. **0031695-6/2013**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n° 0446/2014

João Pessoa, 15 de maio de 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF n° **203.570.104-00**, Matrícula n° **92.699-0** como gestora do Contrato de n° **00063/2014**, firmado com a **JC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME**, no processo administrativo n° **12080-2/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n° 458

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0013683-/2014-SEE,

R E S O L V E substituir **ANTONIO DE PADUA MOURA DA COSTA**, matrícula n° 84.619-8, pelo servidor **BELARMINO MARIANO NETO**, matrícula n° 180.719-6,

Integrante do Setor Financeiro-SIAF, na função de Ordenador de Despesa da 2ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Guarabira.

Portaria n° 459

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0006011-8/2014-SEE,

R E S O L V E substituir **KENYA DE LIMA TOSCANO**, matrícula n° 176.031-9, pelo servidor **VALNIR DE MENESES CAMPOSA**, matrícula n° 180.775-7, Integrante do Setor Financeiro-SIAF, na responsável pelo Registro e Empenho, da 2ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Guarabira.

Portaria n° 460

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0013683-/2014-SEE,

R E S O L V E substituir **ADRIANA CAVALCANTE CARVALHO MENDES PEREIRA**, matrícula n° 694.701-8, pelo servidor **AMARILDO HENRIQUE DE LUCENA**, matrícula n° 180.776-5, Integrante do Setor Financeiro-SIAF, responsável pelo Registro de Reserva da 2ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Guarabira.

Portaria n° 461

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0013683-/2014-SEE,

R E S O L V E substituir **WANESSA MOREIRA ALBUQUERQUE**, matrícula n° 630.075-8, pelo servidor **JOAO MARIA CARDOSO DE ANDRADE**, matrícula n° 179.800-6, Integrante do Setor Financeiro-SIAF, na função de Liquidação e Pagamento, da 2ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Guarabira.

Portaria n° 468

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0014175-0/2014-SEE,

R E S O L V E substituir **GERALTON SANTOS DA SILVA**, matrícula n. 176.937-5, por **CLEDNA PATRICIO ALVES VIEIRA**, matrícula n. 673.801-0, Suplente na Comissão para Acompanhamento da Municipalização, nos moldes da Comissão Pacto Social.

Portaria n° 469

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **ALINE FRANCISCA DE ALENCAR MONTENEGRO LEAL**, matrícula n° 164.722-9, **PABLO ALENCAR CABRAL BERNARDO**, matrícula n° 178.573-7 e **WILLIAM CORDEIRO GOMES**, matrícula n° 176.388-1, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30(trinta) dias**, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constante do Processo n° **0010737-0/2014-SEE**.

Portaria n° 470

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Disciplinares n. **0027605-2/2013**, por inexistência de Objeto para apurar, Quarta Gerência Regional de Ensino, na cidade de Cuité.

Portaria n° 471

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** fazer publicar a decisão pela **INOCÊNCIA** do Servidor: **JERÔNIMO PAULO MOREIRA LELES**, matrícula n. 75.093-0, quanto o **ABANDONO DE CARGO**.

Portaria n° 472

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0004985-8/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **HELEN VANESSA ALEXANDRE SANTOS**, Técnico Administrativo, matrícula n° 178.079-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEEIEF Augusto dos Anjos**, em Marí, para a **EEEFM Eng.ª Marcia Guedes Alcofado de Carvalho**, na cidade de Belem.

UPG: 018

UTB: 211206000

Portaria n° 473

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0002788-7/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DA PENHA ALVES DA COSTA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 96.864-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEEIEF Francisco Campos**, nesta Capital, para a **EEEFM Ivan Bichara Sobreira**, na cidade de Lagoa de Dentro.

UPG: 111

UTB: 211206400

Portaria n° 474

João Pessoa, 12 de maio de 2014.


A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000547-7/2014-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RODRIGO DA SILVA JACINTO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.154-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Abdon Miranda, para a sede da segunda Gerência Regional de Ensino, ambas na cidade de Guarabira.

UPG: 018

UTB: 211200900


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
 Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria Nº 232/2014/DS

João Pessoa, 02 de maio de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,


Considerando os termos do requerimento constante nos Processos Administrativos nº 00016.008784/2014-6 e 00016.011464/2014-6

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor Elio Cristi Silva Santos, matrícula 4173-4, do cargo de Agente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento, com base nos artigos. 31, I e 32 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003 e art. 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 21/03/2014.

III – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
 Diretor Superintendente

Processo nº: 00016.029024/2013-5


Assunto: Aplicação de penalidades

Interessado: Willams Medeiros Junior-ME

DECISÃO

Com base no parecer nº 124/2014 emanado pela Assessoria Jurídica, e considerando os fatos e documentos presentes nos autos, entendendo que foram descumpridos os itens 3.1.1 do contrato nº 21/2013, bem como o item 4.1 do Termo de Referência **DECIDO** pela aplicação das seguintes penalidades à empresa **Willams Medeiros Junior-ME**, CNPJ nº 13.199.098/0001-08: a) **multa moratória**, no percentual de 30% do valor do contrato não cumprido (item 13.1, "b.1"); b) **multa compensatória** de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato não cumprido (item 13.1, b.2); c) **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração** pelo prazo de 6 (seis) meses, com a consequente inscrição no CAFIL pelo referido prazo, conforme determina o art. 6º, III, da Lei Estadual 9.697/2012.

João Pessoa, 16 de abril de 2014.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
 Diretor Superintendente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROMOÇÃO FUNCIONAL

RESENHA Nº 001/CAP

EXPEDIENTE DO DIA, 14/05/2014.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROMOÇÃO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º, da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, RESOLVE, fazer publicar a **DECISÃO PROFERIDA NOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO** abaixo relacionados.

Protocolo	Nome do Servidor	Matrícula	Classe Atual/Classe Pleiteada.	Decisão
0007380	Guilherme de Oliveira Delgado	135.513-9	1ª Classe p/ Classe Especial	DEFERIDO
0007330	Malon Casimiro de Albuquerque	103.871-1	1ª Classe p/ Classe Especial	DEFERIDO
0007200	Lídia Costa Veloso	156.076-0	2ª Classe p/1ª Classe	DEFERIDO
0007290	Frederico Claudio de Melo Magalhães	135.730-1	1ª Classe p/ Classe Especial	INDEFERIDO
0007412	Francisco de Assis da Silva	076.507-4	1ª Classe p/ Classe Especial	INDEFERIDO
0007349	Darcinaura Alves de Assis	135.753-1	1ª Classe p/ Classe Especial	INDEFERIDO
0007351	Francisco Basílio Rodrigues	135.540-6	1ª Classe p/ Classe Especial	INDEFERIDO
0007332	Leonardo Romero Ramos Formiga	135.719-1	1ª Classe p/ Classe Especial	INDEFERIDO
0007404	José de Arimatéia Moraes da Silva	075.215-1	1ª Classe p/ Classe Especial	INDEFERIDO
0007408	Fernando Klayton Fernandes de Andrade	155.439-5	1ª Classe p/ Classe Especial	INDEFERIDO

0007191	Ricardo Sena Rodrigues	157.312-8	2ª Classe p/1ª Classe	INDEFERIDO
0007409	Walter Fernandes Brandão	155.992-3	2ª Classe p/1ª Classe	INDEFERIDO
0007307	Rosana Gomes de Siqueira	156.068-9	2ª Classe p/1ª Classe	INDEFERIDO
0007247	Glauber Antonio Fialho Fontes	168.487-6	3ª Classe p/2ª Classe	INDEFERIDO
0007227	Yuri Givago Araujo Rodrigues	168.503-1	3ª Classe p/2ª Classe	INDEFERIDO
0007393	Adjuto Dias de Araújo Neto	168.475-2	3ª Classe p/2ª Classe	INDEFERIDO
0007385	Homero Perazzo Filho	168.488-4	3ª Classe p/2ª Classe	INDEFERIDO
0007384	Pedro Ivo Soares Bezerra	168.500-7	3ª Classe p/2ª Classe	INDEFERIDO
0007376	Reinaldo Nóbrega de Almeida Júnior	168.505-8	3ª Classe p/2ª Classe	INDEFERIDO
0007306	Hugo Pereira Lucena	168.489-2	3ª Classe p/2ª Classe	INDEFERIDO
0007388	Antonio Lopes Filho	168.479-5	3ª Classe p/2ª Classe	INDEFERIDO

2. Dos Recursos

2.1. Da publicação da decisão de apreciação do pedido de reconsideração pela Comissão Permanente de Avaliação, poderá o avaliado interpor recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o Delegado Geral, que terá 05 (cinco) dias úteis para julgá-lo em decisão e irrecurável.

2.8. Os Processos de requerimento de Promoção e de pedido de Reconsideração, contendo o inteiro teor das decisões, encontram-se disponíveis para vista no Gabinete do Presidente da Comissão de Avaliação, na sede da Delegacia Geral/SEDS.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

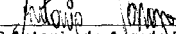
3.1. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgado no Boletim Interno da Polícia Civil – SEDS as listas dos habilitados às Promoções por Antiguidade e Merecimento, após análise dos Pedidos de Reconsideração acima julgados.

Comissão Permanente de Avaliação.

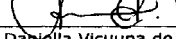
Presidente:


 DPC Severino de Sousa Silva

Membro:


 DPC Antonio de Arruda Brayner Neto

Membro:


 DPC Daniella Vicuuna de Oliveira Trindade

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº077/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 14 de abril de 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ELIANA MARTINI**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Finanças, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC, com efeitos retroativos ao dia 14/04/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº086/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, dos Cargos de provimento em Comissão, pertencentes ao Quadro de Pessoal Comissionados desta Fundação.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Celso Diniz de Oliveira	Chefe de Gabinete	DAS-2
Rayza Azevedo Lyra de Miranda	Assessor da Presidência	DAS-1
Henrique Tenório Dourado	Coordenador de Desenvolvimento Comunitário	DAS-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº087/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

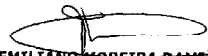
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para os Cargos de provimento em Comissão, pertencentes ao Quadro de Pessoal Comissionados desta Fundação.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Celso Diniz de Oliveira	Coordenador de Desenvolvimento Comunitário	DAS-1

Rayza Azevedo Lyra de Miranda	Chefe de Gabinete	DAS-2
Henrique Tenório Dourado	Assessor da Presidência	DAS-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
 Presidente em exercício

**FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 'ALICE DE ALMEIDA' – FUNDAC**

PORTARIA Nº 79/2014– GP. João Pessoa, 07 de maio de 2014.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, Alcemir de Oliveira Freire, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução, símbolo CCS VI, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir desta data até ulterior deliberação.

Revogadas as disposições em contrário
PUBLIQUE-SE


SANDRA MARROCOS
 Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado
 da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº027/2014 – GP João Pessoa, 06 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

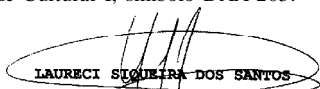
Exonerar a pedido o servidor, **RICARDO DE BRITO RODRIGUES**, matrícula nº 800.540-1, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Cultural I, Símbolo – DAA-203.

PORTARIA Nº028/2014 – GP João Pessoa, 06 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar o servidor, **RAPHAEL NETO FUNCHAL**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural I, símbolo DAA-203.


LAURECI SIGUEIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE

Secretaria de Estado
 do Planejamento e Gestão

**FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA
 POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP**

RESENHA Nº 0013/FUNCEP/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução nº 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenentes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas.O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
000477/2014	0001/2014	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	1ª	R\$ 127.952,50	0192/2014	APROVADA
000862/2014	0001/2014	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	3ª	R\$ 42.952,50	0216/2014	APROVADA
000852/2014	0020/2013	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	6ª	R\$ 41.629,17	0214/2014	APROVADA
000868/2014	0025/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	1ª	R\$ 149.000,00	0212/2014	APROVADA
000868/2014	0025/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	2ª,3ª	R\$ 459.797,82	0217/2014	NÃO CONFORMIDADE
000867/2014	0025/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	4ª	R\$ 229.898,91	0220/2014	NÃO CONFORMIDADE

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
001171/2014	0025/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	5ª	R\$ 229.898,91	0243/2014	APROVADA
000830/2014	0002/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS	3ª	R\$ 26.820,17	0213/2014	NÃO CONFORMIDADE
001115/2014	0040/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA	8ª	R\$ 51.733,31	0221/2014	APROVADA
000174/2014	0008/2013	ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO-AMECC	3ª	R\$ 28.750,00	0193/2014	APROVADA COM RESALVA
000110/2014	0012/2013	CASA DE ACOLHIDA SÃO PAULO DA CRUZ	3ª	R\$ 8.781,25	0207/2014	APROVADA
000832/2014	0010/2013	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	7ª	R\$ 7.150,00	0215/2014	APROVADA
000003/2014	002/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS	2ª	R\$ 354.286,35	0211/2014	NÃO CONFORMIDADE
001062/2014	0024/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI	9ª,10ª	R\$ 80.933,32	0234/2014	NÃO CONFORMIDADE
000860/2014	0013/2013	ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMUNIDADE TALITA	8ª	R\$ 7.727,66	0210/2014	APROVADA COM RESALVA
3498/2012	0027/2012	ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS	1ª	R\$ 5.065,00	0183/2014	APROVADA
591/2013	0027/2012	ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS	2ª	R\$ 35.850,00	0187/2014	APROVADA COM RESALVA
1007/2013	0027/2012	ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS	3ª	R\$ 10.390,00	0189/2014	APROVADA
1394/2013	0027/2012	ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS	4ª	R\$ 5.065,00	0223/2014	APROVADA COM RESALVA
1544/2013	0027/2012	ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS	5ª,6ª	R\$ 19.930,00	0226/2014	APROVADA COM RESALVA
003028/2014	0027/2012	ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS	7ª	R\$ 17.575,00	0227/2014	APROVADA COM RESALVA
003694/2014	0022/2012	INST.DE EDUC.E ASSIST.AOS CEGOS DO NORDESTE	6ª	R\$ 6.600,00	0200/2014	APROVADA
1421/2013	0022/2010	FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	10ª	R\$ 6.127,19	0224/2014	APROVADA COM RESALVA
000162/2014	0029/2013	FUNDAÇÃO LUIZ ANTONIO BEZERRA	1ª	R\$ 38.800,00	0222/2014	APROVADA
000701/2014	0029/2013	FUNDAÇÃO LUIZ ANTONIO BEZERRA	2ª	R\$ 38.800,00	0230/2014	APROVADA
4140/2012	0008/2010	ASSOC.METROP. DE E.DA MENDICANCIA-AMEM	8ª	R\$ 7.600,00	0240/2014	APROVADA COM RESALVA
020/2013	0008/2010	ASSOC.METROP. DE E.DA MENDICANCIA-AMEM	9ª	R\$ 7.600,00	0238/2014	APROVADA
113/2012	0008/2010	ASSOC.METROP. DE E.DA MENDICANCIA-AMEM	11ª	R\$ 4.000,00	0235/2014	APROVADA
0399/2012	0008/2010	ASSOC.METROP. DE E.DA MENDICANCIA-AMEM	12ª	R\$ 4.000,00	0236/2014	APROVADA COM RESALVA
531/2012	0008/2010	ASSOC.METROP. DE E.DA MENDICANCIA-AMEM	FINAL	R\$ 48.000,00	0245/2014	APROVADA
001030/2014	0007/2013	ASSOC.METROP. DE E.DA MENDICANCIA-AMEM	9ª	R\$ 7.600,00	0244/2014	APROVADA COM RESALVA
000893/2014	0006/2013	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HOMENS DE CRISTO	7ª	R\$ 12.124,99	0231/2014	NÃO CONFORMIDADE
3355/2011	0004/2011	CENTRO DE RECUPERAÇÃO HOMENS DE CRISTO	3ª	R\$ 9.800,00	0242/2014	APROVADA
000718/2014	0044/2012	ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHÉ	10ª	R\$ 10.994,85	0239/2014	APROVADA
000869/2014	0003/2014	LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA-ANBEAS	1ª	R\$ 48.500,00	0228/2014	APROVADA

João Pessoa, 08 de maio de 2014

RESENHA Nº 014 /FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos nº 24 e 25 do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução nº 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP comunica a aprovação das parcelas relacionadas e notifica os convenentes, que cujas parcelas não obtiveram aprovação para, no prazo de 30 (trinta), improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas.O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
0258/2014	0006/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	1ª	150.000,00	REL. FISC. 008/2014	NOTIFICAÇÃO
1629/2010	111/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	1ª, 2ª e 3ª	1.889.782,14	REL. FISC. 006/2014	NOTIFICAÇÃO

João Pessoa, 08 de maio de 2014

RESENHA Nº 0015/FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista Relatorios de Tomada de Contas Especial - TCE emitido por técnicos do FDE notifica aos convenentes responsáveis para, no prazo de 30 (trinta) dias , improrrogável, sanar as irregularidades detectadas.O não atendimento, no prazo acima estabelecido, implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria para as medidas cabíveis no âmbito administrativo e judicial.

Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENENTE	RESPONSABILIDADE	VALOR DO CONVÊNIO	Nº RELATÓRIO TCE	VALOR DA DEVOLUÇÃO
2446/2014	142/2008	P. M. DE CATURITÉ	JAIR DA SILVA RAMOS	R\$ 149.982,70	006/2014	R\$ 51.107,32

João Pessoa, 08 de maio de 2014

RESENHA Nº 0016/FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa nº 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e §1º do artigo 28 do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista Relatorios de Tomada de Contas Especial - TCE emitido por técnicos do FDE notifica aos convenentes responsáveis para, no prazo de 30 (trinta) dias , improrrogável, sanar as irregularidades detectadas.O não atendimento, no prazo acima estabelecido, implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria para as medidas cabíveis no âmbito administrativo e judicial.

Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENENTE	RESPONSABILIDADE	VALOR DO CONVÊNIO	Nº RELATÓRIO TCE	VALOR DA DEVOLUÇÃO
0779/2014	028/2008	P. M. DE MOGEIRO	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA	R\$ 110.000,00	008/2014	R\$ 10.862,17

João Pessoa, 08 de maio de 2014


THOMPSON MAREZ
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 108/GSER

João Pessoa, 13 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando que a Lei nº 9.057, de 19 de março de 2010, autoriza a exigência de aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais;

Considerando que o Decreto nº 31.504, de 10 de agosto de 2010, estabelece que o selo fiscal identifique em sua impressão, através de código de 3 (três) letras, a marca comercial da envasadora;

Considerando a necessidade de definir as 03 (três) letras que cada marca comercial das envasadoras, com inscrição no Estado da Paraíba, utilizará no selo fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam definidas as 03 (três) letras identificadoras das marcas comerciais das envasadoras com inscrição no Estado da Paraíba que serão apostas no selo fiscal, conforme tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CCICMS	NOME FANTASIA	LETRAS IDENTIFICADORAS
ACQUALIGHT INDÚSTRIA DA ÁGUA LTDA.	16.159.150-7	ACQUALIGHT/ACQUALIFE	ACQ
ACQUANA IND. E COM. DE ÁGUA DESSALINIZADA LTDA.	16.900.788-0	SANTA RITA	AIP
AGROVIDA COM. DE ÁGUA E HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA.	16.125.631-7	AGROVIDA	AGV
ÁGUA DA SERRA TAQUARITINGA LTDA	16.900.781-2	ÁGUA MINERAL NATURAL TACQUARIA	ASP
ÁLBA REGINA MENDONÇA PEREIRA	16.153.081-8	ÁGUA PURIFICADA ADI	ADI
ALBANEIDE PEREIRA BASTOS RAMALHO - ME	16.215.983-8	ÁGUA CLARA	CLA
BETSY GIOVANA DE MORAIS MEIRA - ME	16.900.783-9	ÁGUA PURIFICADA DO CEU	BGR
BOM JESUS IND. E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA.	16.122.867-4	IGAPO MINERAL	IGA
BRINGEL E CARVALHO IND. DE BEBIDAS LTDA - ME	16.900.817-7	ÁGUA MINERAL CASTELO	BRI
COMERCIAL FERAUJO LTDA ME	16.900.789-8	PURIFIC	PFC
DEISY FEITOSA LEAL FREIRE	16.132.293-0	ÁGUA SANTA VITÓRIA ADICION DE SAIS	SVI
EMPRESA DE MINERAÇÃO SUBLIME LTDA.	16.073.790-7	ÁGUA MINERAL SUBLIME	SUB
FGV ÁGUA ME	16.900.779-0	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS POTYRA	FGC
HIDROMINAS SANTA MARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO EPP	16.900.742-1	ÁGUA MINERAL SANTA MARIA	SMA
INDAIA BRASIL ÁGUA MINERAIS LTDA	16.002.784-5	INDAIA	IND
INDÚSTRIA E COM. DE ÁGUAS PURIFIC LTDA. ME	16.208.055-7	PURIFIC	ICP
INDÚSTRIA HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA.	16.132.266-2	SPA MINERAL	SPA
INGA AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA.	16.092.073-6	ÁGUA MINERAL ITACOATIARA	ITA
M D MAIA & CIA LTDA - ME	16.900.807-0	ÁGUA SUPER PURA DE NATAL	MDR
M Z A FABRICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL LTDA. - ME	16.900.786-3	CRISTAL PLUS	MZP
MAWIR ÁGUAS IND. E COMÉRCIO LTDA - ME	16.900.822-3	ÁGUA MINERAL CAMBARA	MAW
MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA	16.900.778-2	ÁGUA MINERAL CRISTALINA DO OESTE	COR
PLATINA MINERAL LTDA	16.129.020-5	PLATINA MINERAL	PLA
PRATA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	16.152.816-3	PRATA ALIMENTOS / ÁGUA PRATA ADI SAIS	PRA
PURÍSSIMA IND E COM DE ÁGUAS DESSALINIZADAS LTDA.	16.034.506-5	ÁGUA PURÍSSIMA / CRISTALINE ADI SAIS	PUR
QUITÉRIA MARIA LEONILA DINIZ	16.160.747-0	ÁGUA NOVA FONTE	NFT
SAMANDA SILVA XAVIER	16.162.207-0	ÁGUA MINERAL CROATA	CRO
SÃO GERALDO ÁGUAS MINERAIS LTDA.	16.900.597-6	SÃO GERALDO	GER
STER BOM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	16.900.554-2	STER BOM	STR
KEILA ALVES DE QUEIROZ	16.205.110-7		KLA
BRASIL KIRIN IND DE BEBIDAS S/A	16.900.686-7	BRASIL KIRIN	BSK
BRASIL KIRIN IND DE BEBIDAS S/A	16.900.750-2	BRASIL KIRIN	BSB
BRASIL KIRIN IND DE BEBIDAS S/A	16.900.687-5	BRASIL KIRIN	BSL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109/GSER

João Pessoa, 13 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.504, de 10 de agosto de 2010, e suas alterações, e

Considerando que a Portaria nº 003/GSER, de 3 de janeiro de 2014, estabelece novos procedimentos relativos à aquisição e o fornecimento do selo fiscal para aposição na luva de vasilhame de 20 (vinte) litros, que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais,

R E S O L V E:

Art. 1º Os dispositivos da Portaria nº 003/GSER, de 3 de janeiro de 2014, abaixo enunciados, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – os incisos V e IX do parágrafo único do art. 1º:

“V - o estabelecimento gráfico não poderá praticar qualquer ato discriminatório

ou ofertar tratamento diferenciado entre contribuintes que possuam inscrição estadual no Estado da Paraíba;”;

“IX - os selos de contingência terão numeração sequencial, da mesma forma do selo fiscal, diferenciando-se deste, por apresentar a letra “C” acrescida às quatro letras identificadoras da gráfica e dos estabelecimentos envasadores/ produtores.”;

II – o art. 3º:

“Art. 3º Os selos fiscais que vierem a ser adquiridos até 30 de junho de 2014 somente poderão ser utilizados pelos estabelecimentos envasadores até esta data.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 110/GSER

João Pessoa, 13 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.504, de 10 de agosto de 2010, e suas alterações, e

Considerando que a Portaria nº 004/GSER, de 3 de janeiro de 2014, estabelece procedimentos relativos ao credenciamento dos fabricantes de selo fiscal para aposição em luva de vasilhame de 20 (vinte) litros, que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais,

R E S O L V E:

Art. 1º Os dispositivos da Portaria nº 004/GSER, de 03 de janeiro de 2014, abaixo enunciados, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o inciso V do “caput” do art. 2º:

“V – laudo técnico atestando a conformidade do selo fiscal às especificações estabelecidas no Decreto nº 31.504, de 10 de agosto de 2010, e alterações, emitido por instituição pública ou privada, que possua notória e reconhecida capacidade técnica;”;

II – o parágrafo único do art. 3º:

“Parágrafo único. Para emissão do parecer previsto no inciso II do “caput” deste artigo, a GOSTEX poderá fazer diligência fiscal para constatar “in loco” as condições de segurança indicadas no documento previsto no inciso III do “caput” do art. 2º.”;

III - os incisos I e II do “caput” do § 1º do art. 5º:

“I - 03 (três) dias úteis, nas entregas na capital e região metropolitana;

II - 06 (seis) dias úteis, nas entregas no interior do Estado;”;

III – o § 3º do art. 7º:

“§ 3º Nas hipóteses contempladas nos incisos IV a VI deste artigo, é vedado o recredenciamento da empresa gráfica.”.

Art. 2º Ficam acrescentados à Portaria nº 004/GSER, de 03 de janeiro de 2014, os seguintes dispositivos, com as respectivas redações:

I – o parágrafo único ao art. 2º:

“Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso V do “caput” deste artigo, o laudo técnico poderá também ser emitido, pela própria empresa fabricante do selo fiscal, desde que seja registrado em cartório, não excluídas, ainda, as responsabilidades civil e penal pelas informações fornecidas.”;

II - o inciso VI ao “caput” do art. 7º:

“VI – subcontratar e/ou terceirizar parte ou toda confecção dos selos fiscais, por se tratar de documentos de segurança.”.

Art. 3º Fica revogado o inciso XI do “caput” do art. 2º. da Portaria nº 004/GSER, de 3 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00640/2014/CAD

29 de Abril de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0595402014-0;


Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/04/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
Jornal de Souza Neto - Fone: (33) 3117-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG


Anexo da Portaria N° 00640/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.116.608-3	LINDIMBERG MELO DE SOUSA	R SEVERINO PIMENTEL, N° 01614 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
CORREGEDORIA FISCAL

PORTARIA N° 009/2014 – CF/SER João Pessoa, 08 de maio de 2014.

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar N° 58, de 30 de dezembro de 2003, em atendimento à solicitação contida no ofício n° 024/2014-CF/SER, subscrito pelo Corregedor Fiscal Givaldo Leal de Menezes Junior, Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n° 007/2014-CF/SER, envolvendo o servidor Luiz Alberto Ferreira Remígio, matrícula n° 096.383-6, a contar do dia 09 de maio de 2014, tendo em vista a necessidade da realização de diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 09/05/2014.

Art. 3° Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO GIOVANI DA COSTA PONTES
Coordenador da Corregedoria Fiscal

GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA N° 024/2014 – GR1° João Pessoa, 07 de maio de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2° da Portaria N° 094/GSER, de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito as Portarias números: 015, 016, 017, 018, 022 e 023, publicadas no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2014.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 025/2014 – GR1° João Pessoa, 09 de maio de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2° da Portaria N° 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Designar JOSÉ DE BARROS DIAS, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula n° 158.513-4, para exercer suas atividades na Coletoria Estadual de Itabaiana- Posto Fiscal de Juripiranga , até ulterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Augusto Neto
Gerente Regional

GERÊNCIA DO QUINTO NÚCLEO-SOUSA

PORTARIA N° 009/2014-GRN- 5° Sousa (PB), 05 de maio de 2014.

O GERENTE REGIONAL DO 5° NÚCLEO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX do Decreto n° 25.826, de 15 de Abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual JOSÉ WILTON SARAI-VA CAVALCANTI, matrícula 090.878-9, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Chefe de Plantão do Posto Fiscal Nilson Lopes, enquanto durar o afastamento do seu titular, JORGE LUIZ DE ARAUJO SILVA, matrícula 159.541-5, compreendido entre 01/05/2014 a 31/05/2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2014.

PORTARIA N° 010/2014 – GR-5

Sousa, 05 de maio de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2° da Portaria N° 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercerem suas atribuições nas unidades fiscais relacionadas nos Anexos I a II.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2014.


Gislaíne Araújo de Medeiros
Gerente

Anexo I - Portaria 010/2014-GR-5		
POSTO FISCAL NILSON LOPES - CAJAZEIRAS		
Matrícula	NOME	TAF
147.927-0	PEDRO MALLMANN NETO	AFTE

Anexo II- Portaria 010/2014-GR-5		
SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - COMANDO FISCAL		
Matrícula	NOME	TAF
167.671-7	ROSELY TAVARES DE ARRUDA	AFTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N° 00649/2014/CAD

29 de Abril de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0644522014-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/04/2014.


SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3° NÚCLEO, PB
Juvenal de Sousa Neto - RTEL. Nº. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria N° 00649/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.177.732-5	SOUSA E MARTINS COMERCIO DE BEBIDAS E ESTIVAS LTDA	R AUGUSTO FELIX DE BARROS, N° S/N - BELA VISTA	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA N° 00550/2014/CAD


11 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/04/2014.


1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00550/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.085.896-8	FRANCISCO BRANDAO & CIA	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 592 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 149

João Pessoa, 07 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE

I – Designar os servidores, FERNANDO MATEUS MAIA BARBOSA, Engenheiro Biomédico, SOLANGE FRANCISCA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 93.790-8, MARIA DAS DORES FRANCO, Agente Administrativo, matrícula nº 90.415-5, RODRIGO RENÉ DE OLIVEIRA MARQUES, Bioquímico, matrícula nº 162.682-5, GERALDO GABRIEL PEREIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 148.816-3, ROQUE HILDEBRANDO SALVADOR ROSAS, Auxiliar Técnico, matrícula nº 150.729-0, e CARLOS HENRIQUE CASTRO FRANÇA JUNIOR, Técnico em Manutenção, matrícula nº 902.235-0, para sob a presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PARA BENS DE CONSUMO PERMANENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE;

II – A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01(um) ano;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0053/2014-CG

João Pessoa, PB, 12 de maio de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que o concurso público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO PM/2015 utilizará como nota do Exame Intelectual, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2014, conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital do concurso a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

2. **RECOMENDAR** aos interessados em participar do concurso público para o CFO PM/2015 que façam sua inscrição no ENEM 2014 e aguardem a publicação do Edital do mencionado concurso, quando os mesmos deverão também realizar inscrição junto à Polícia Militar do Estado da Paraíba.


FULLER DE AGUIAR CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA – DGP/5

Portaria nº 0137/2014 - DGP/5

João Pessoa, 09 de março de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 12, da Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008, c/c o inciso VII, do artigo 13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978; considerando o teor constante no Ofício nº 1155/14-GC, datado de 02 de maio de 2014, oriundo do 1º BPM;

RESOLVE:

1. **REINCLUIR** a contar de 23 de abril de 2014, aos Quadros da Polícia Militar, com base no art. 115, § 3º, da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o art. 457, §§ 1º e 3º, do Código de Processo Penal Militar, o desertor SD QPC Matr. 524.204-5 **JOSÉ MENDES**

SEGUNDO FERREIRA BARRETO, pertencente ao 1º BPM, por ter se apresentado espontaneamente naquela Unidade Operacional, por volta das 09h00min, do dia 23.04.2014, ocasião em que foi recolhido no cárcere da 6ª CIPM, situada na cidade de Cabedelo, tendo sido submetido a inspeção de saúde na JME no dia 29 de abril de 2014 e julgado apto restrição, passando à disposição da Justiça Militar Estadual para se ver processar por Crime de Deserção.

2. Publique-se e remeta-se à Auditoria da Justiça Militar o presente Ato, acompanhado da respectiva publicação em Boletim PM, bem como da Ata original de inspeção de saúde.


FULLER DE AGUIAR CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0903

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3739-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1539, publicada no DOE de 25/09/2013 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUGUSTA DA SILVA NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 134.210-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0904

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 3740-14,

RESOLVE

Revogar a Portaria - A-122, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2012, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO CLEIDSON XAVIER DE LACERDA**, Técnico de Laboratório, matrícula nº. 69.332-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 28 de abril de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1038

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4078-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1623, publicada no DOE de 16/05/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 65.283-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 07 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1039

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4090-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1246, publicada no DOE de 04/05/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCLARE DA SILVA HENRIQUE**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.283-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 07 de maio de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1040

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4088-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1681, publicada no DOE de 17/05/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ELENA MARIA BATISTA GOMES, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 121.214-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de maio de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1041**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4108-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 325, publicada no DOE de 11/02/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA JOSÉ SILVA CLEMENTINO, no cargo de Professor de Educação Básica 3C-4, matrícula nº. 85.383-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

João Pessoa, 07 de maio de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1042**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4109-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2234, publicada no DOE de 13/06/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora SEBASTIANA FORMIGA DO NASCIMENTO MOURA, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 124.292-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o § 5º do artigo 40, da CF/88.

João Pessoa, 07 de maio de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1043**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4095-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2048, publicada no DOE de 09/06/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GRACINEIDE MARTINS DE SOUSA ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 114.862-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o § 5º do artigo 40, da CF/88.

João Pessoa, 07 de maio de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1045**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4181-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2240, publicada no DOE de 13/06/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANTÔNIA ALVES DOS SANTOS BARROS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.947-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1046**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 4179-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1566, publicada no DOE de 25/08/2013 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ZENILDE DIAS ARRUDA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº 83.923-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05.

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 269-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	13326-13	LUCIENE LOURENÇO	970.847-2
2.	2375-14	TEREZINHA VICTOR MEDEIROS	977.533-1
3.	3206-14	CLAUDIA DE ARAÚJO MARCELINO	973.538-1

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 271-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	4096-14	SANDRA MARIA DE MORAIS	976.830-1	264	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	3902-14	STELITA MARIA LEITE PEREIRA	976.820-3	260	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	3260-14	FRANCISCO DE ASSIS FONSECA AZEVEDO	976.794-1	223	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0414/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
03042-14	MARIA JOSÉ MENDES PEREIRA	81.023-1	0916	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03025-14	JACINTA DE FÁTIMA PEREIRA FONSECA DE SOUSA	0243-7	0948	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	INTERPA
03004-14	RITA FERNANDES DE OLIVEIRA	68.807-0	0833	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
02964-14	REGINA COELI NOBREGA MACHADO	110.995-2	0857	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03027-14	MARLENE LOPES DO NASCIMENTO	150.455-0	0946	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
00453-14	NOÊMIA CARNEIRO	89.584-9	0695	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03052-14	LUCIA DE FÁTIMA SILVA PEREIRA	135.413-2	1009	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03020-14	MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERNANDES	131.156-5	0839	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
02978-14	MARIA DO SOCORRO SILVA	144.765-3	0924	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03023-14	LUZENILDA TEIXEIRA DA SILVA	92.698-1	0840	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03021-14	MARIA LINEIDE DANTAS NOBREGA	92.781-3	0838	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
02962-14	EMILSON FORMIGA	75.685-7	0884	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03049-14	ANTONIA LUCICLEIDE ARRUDA DE OLIVEIRA	141.323-6	0920	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03070-14	MARLI DE LUCENA WANDERLEY	131.941-8	0854	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03053-14	INÁCIA PEREIRA DA SILVA	142.433-5	0921	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 416/2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	1408-14	MARIA DALVA DE OLIVEIRA SÁ	611.326-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	1409-14	MARIA DALVA DE OLIVEIRA SÁ	974.921-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	14110.13	MARCO ANTÔNIO DINÓIA	120.923-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	168014	TERESA GUEDES	001.790-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 06 de maio de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0418/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01898-14	IRANI ANANIAS DA SILVA BALTOR	80.436-3	0886	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03026-14	FRANCISCA VIRGULINO DE ALENCAR PEREIRA	132.377-6	0922	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03084-14	NIVONETE RODRIGUES DE MELO	65.853-7	0858	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03039-14	MAERCIO PEREIRA	70.420-2	0918	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SER
02399-14	GERALDO SOARES DOS SANTOS	85.514-6	0712	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03092-14	JANICE FERREIRA DA COSTA	115.046-6	0913	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03094-14	DENIZE RIBEIRO GONÇALVES	115.044-8	0928	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03122-14	MARIA DE FÁTIMA LACERDA GOMES BATISTA	117.401-1	0915	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03148-14	VALTÉRCIO VILAR PINTO	69.299-9	0899	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
00064-14	SÔNIA MARIA DA SILVA GUEDES	87.461-2	0815	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03061-14	JAIME DA COSTA PEREIRA FILHO	611.331-1	0957	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	IASS
03103-14	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	131.247-2	0927	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
02956-14	CÉLIA REJANE GALVÃO TOSCANO	86.092-1	0889	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03076-14	DELMIRA MARIA NETA DE FIGUEIREDO	143.886-7	0853	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03068-14	MARIA BERNADETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	145.738-1	0930	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03102-14	IRENE GONÇALVES ALCANTARA	143.235-4	0926	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0420/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
03105-14	JOSÉ CARLOS PAIVA DE ANDRADE	129.128-9	0936	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
03088-14	MARIA APARECIDA COSTA MOREIRA	136.360-3	0909	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 424/2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	2072-14	ANNA BARROS CHAVES	330.033-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	2365-14	ESTELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	963.780-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	1895-14	EZEQUIEL FERNANDES DA COSTA	750.112-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	2340-14	MARIA PEREIRA DE ANDRADE LINS	087.785-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 426/2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	2849-14	IRENE RODRIGUES DE MORAIS	963.446-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	1947-14	SAMAIZA MARTINS SOARES	975.676-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0422/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
03158-14	ANTONIO ZIFINO NETO	64.896-5	0947	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03156-14	MARIA APARECIDA DA SILVA	73.057-2	0943	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03154-14	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO CORREIA	73.058-1	0944	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03232-14	MARIE ANTOINETTE MALZAC BATISTA	79.301-9	0958	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03195-14	MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO	003.330-8	1021	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DETRAN
03215-14	ANA DE LIMA TABOSA DA SILVA	120.602-8	0939	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03188-14	AURENI FONSECA D'ALMEIDA	142.013-5	0951	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03167-14	ALBERTINA MATIAS TAVARES	143.902-2	0952	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03166-14	FRANCISCA LIMA DA SILVA	131.149-2	0937	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03119-14	SEVERINA ANTONIA DA FONSECA	142.952-3	0953	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03209-14	ROSÂNGELA CÂNDIDO PEREIRA DO NASCIMENTO	132.735-6	0940	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03250-14	MARIA DE FÁTIMA LEAL CARDOSO	142.818-7	0942	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03242-14	MARIA HELENA ARAÚJO PEREGRINO	77.499-5	0938	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03417-14	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE BEZERRA DA SILVA	75.344-1	1001	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 12 de maio de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0428/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	03044-14	FRANCISCO DE JESUS CARDOSO XAVIER	86.880-9
02	03199-14	FERNANDES ANTONIO PATRICIO	660.226-6

João Pessoa, 12 de maio de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0430/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
03179-14	MARIA JULIA DA COSTA RAMOS	129.261-7	0954	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
03162-14	GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	95.149-8	0910	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE

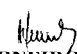
João Pessoa, 13 de maio de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0432/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
11249-13	BERNADETE DA SILVA LIMA FALCÃO	134.494-3	0697	art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o art.6º-A da EC nº 41/03.	SEE

João Pessoa, 13 de maio de 2014.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBprev

Controladoria Geral do Estado da Paraíba

Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE

João Pessoa, 09 de maio de 2014

Aprova o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE/PB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 1º, §1º, al."d" da Lei nº 3.654, de 10.02.1971;

CONSIDERANDO as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8666/93, que obriga o acompanhamento e a fiscalização de contratos por representante da Administração e do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, que diz respeito às obrigações do fiscal e gestor das obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO, ainda, as diversas falhas e irregularidades constatadas nos processos pertinentes à execução das obras e serviços de engenharia, que prejudicam a execução plena dos contratos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar as atividades de fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia no Estado da Paraíba, visando maior eficiência, eficácia e economicidade na fiscalização dos contratos administrativos e propiciar ao fiscal uma visão geral de suas atividades orientando-o nas suas funções de modo a facilitar a sua atuação enquanto gestor do contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, cujo inteiro teor será divulgado no endereço eletrônico da Controladoria Geral do Estado, a partir da data da publicação desta Portaria.

§1º O Manual aprovado nos termos do *caput* deste artigo será de observação obrigatória a todos os órgãos que contratarem obras e/ou serviços de engenharia a partir de 1º de agosto do ano em curso.

§ 2º Da data da publicação desta Portaria até 31 de julho do ano em curso, a CAGEPA, DER, CINEP, SEIE, SERHMACT, CEHAP, UEPB e SUPLAN, ficam obrigados a elaborar e implementar Plano de Ação para:

a) Identificar os problemas que possam impactar a implementação do Manual citado no *caput* deste artigo;

b) Identificar as ações para resolução dos problemas identificados;

c) Definir os responsáveis e datas para implementação das ações identificadas.

§ 3º Ficam os membros da Rede de Controle Interno (RCI) dos órgãos listados no § 2º responsáveis pelo acompanhamento da elaboração e implementação do Plano de Ação em seus respectivos órgãos.

§ 4º O membro da RCI deverá enviar à Controladoria, até o dia 30 de maio o Plano de Ação elaborado e até o dia 30 dos meses de junho e julho, relatório de sua implementação descrevendo seu andamento. O envio deverá ser feito exclusivamente através do e-mail: auditoria2@cge.pb.gov.br.

Art. 2º As alterações ou revisões do Manual, em comento, será objeto de comunicados aos gestores e membros da Rede de Controle Interno, por meio de correio eletrônico e serão divulgadas na página desta Controladoria mantida na rede mundial de computadores.

Art. 3º Nas auditorias, diligências e/ou inspeções realizadas nas obras e/ou serviços de engenharia por esta Controladoria será avaliado o atendimento aos requisitos e procedimentos do Manual, em pauta.

Parágrafo Único O desrespeito aos requisitos e procedimentos do Manual será considerado não conformidade, acarretando responsabilização aos gestores e fiscais de obras.

Art. 4º Torna-se obrigatória, a partir do dia 20 de maio do ano em curso, a adoção dos modelos dos documentos e procedimentos discriminados a seguir:

a) Portaria de designação da equipe de fiscalização (P3) – Anexo 17 do Manual;

b) Relação dos documentos da pasta da fiscalização (R3) – Anexo 18 do Manual;

c) Atesto do recebimento da pasta da fiscalização (R3) - Anexo 18 do Manual;

d) Ordem de Serviço (P6) - Anexo 24 do Manual;

e) Justificativa da alteração contratual e encaminhamento para formalização do aditivo contratual (P10) - Anexo 32 do Manual;

f) Registro das alterações no cronograma (P11) - Anexo 35 do Manual;

g) Solicitação das correções das não conformidades (P11) - Anexo 35 do Manual;

h) Elaboração da Planilha da Medição (P14) - Anexo 42 do Manual;

i) Verificação da Análise do Boletim de Medição pelo gerente e diretor técnico (R14) - Anexo 43 do Manual;

j) Relatório Gerencial (P16) - Anexo 46

k) Termo de Recebimento Provisório da obra (P19) - Anexo 51 do Manual;

l) Termo de Recebimento Definitivo da obra (P23) - Anexo 57 do Manual;

m) Checagem dos documentos para entrega formal da obra (R18) – Anexo 60 do Manual;

n) Checagem dos documentos para organização final da documentação da obra (R19) – Anexo 62 do Manual.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Publicado em 11.05.2014

Republicado por erro no nome da Secretaria


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a ser realizada no dia 23/05/2014, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 16 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia;
2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 09 de maio de 2014.

Deusdete Queiroga Filho
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 035 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPA, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 02/05/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANAL	1.000,00	02/05/2014	01/05/2014	AA302385
SEMANAL	1.000,00	02/05/2014	01/05/2014	AA263740
SEMANAL	1.000,00	02/05/2014	01/05/2014	AA256282
SEMANAL	1.000,00	02/05/2014	01/05/2014	AA293241
SEMANAL	1.000,00	02/05/2014	01/05/2014	AA285262

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

EDITAL Nº 009/2014 – CEA

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o conseqüente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

PAT	RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. I.
1821192013-1	JOSE CARLOS DOS SANTOS	16.118.648-3	2242/2013-05
1821192013-1	JOSE CARLOS DOS SANTOS	668.033.064-53	2242/2013-05

Alhandra/PB, 25 de ABRIL de 2014.

José Ronaldo Rocha de Carvalho
COLETOR ESTADUAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
1ª GERÊNCIA REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

EDITAL Nº 010/2014 – CEA

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação

deste EDITAL, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o conseqüente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

PAT	RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A. I.
1796402013-7	JOSE CARLOS DOS SANTOS	16.118.648-3	2241/2013-53
1796402013-7	JOSE CARLOS DOS SANTOS	668.033.064-53	2241/2013-53

Alhandra/PB, 28 de ABRIL de 2014.

José Ronaldo Rocha de Carvalho
COLETOR ESTADUAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

EDITAL - 055/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, inciso I, combinado com o Artigo 698, inciso III e do processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de JUNHO de 1997, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
FERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	16.147.921-9	250000420140064
LIMP MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	16.160.652-0	250000420140063
JOSE GARIBALDE FERNANDES BOTELHO	16.133.341-9	250000420140062
MARIA DE NAZARE GUEDES DE LIMA	16.135.678-8	250000420140061
JOÃO ALVES DE ANDRADE NETO - ME	16.209.149-4	250000420140060
MARIA DE NAZARE GUEDES DE LIMA	16.135.678-8	250000420140059

Patos, 23 de abril de 2014.

Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos
Matricula 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

EDITAL - 056/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, inciso I, combinado com o Artigo 698, inciso III e do processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de JUNHO de 1997, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
JOSE DENILSON ANDRADE SOUZA	16.146.887-0	250000420140065
JOSE MEDEIROS DA COSTA	16.166.201-2	250000420140066
JOSE MEDEIROS DA COSTA	16.166.210-2	250000420140067
PANELAÇO INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA - ME	16.138.455-2	250000420140068

Patos, 02 de maio de 2014.

Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos
Matricula 158.531-2

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 4º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS - PB

EDITAL - 057/2014

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, III, combinado com o artigo 684, do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de junho de 1997, comunicamos que a GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP, julgou **PROCEDENTE** o Auto de infração, lavrado pela Fiscalização Estadual contra a Empresa abaixo relacionada.

Para tanto, fica o contribuinte infra-citado, **NOTIFICADO** a efetuar o pagamento do seu débito para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou, em igual período, recorrer ao CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, da decisão proferida em Primeira Instância, nos termos do Artigo 721, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e, conseqüente, remessa para execução judicial, ou execução através de Leilão, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997. Informamos, ainda, que o referido débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CGC/CPF	AUTO DEINFRAÇÃO	PROCESSO
BRAZ ALMEIDA	16.137.759-9	93300008.09.00002093/2013-77	1740632013-2

Patos (PB), 05 de maio de 2014.

Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos - PB
Mat. 158.531-2

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 02/2014 - SEDS - A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CATEGORIA 01 - CATEGORIA ESPECIAL DO GRUPO OCUPACIONAL POLÍCIA CIVIL GPC - 600, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DA CATEGORIA 01 - CATEGORIA ESPECIAL, DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL, DO GRUPO OCUPACIONAL POLÍCIA CIVIL GPC - 600, com fulcro nas suas atribuições legais, torna pública a retificação das listas de habilitação dos concorrentes à promoção por merecimento e antiguidade, referente ao Edital nº 02/2014/SEDS, publicado no D.O.E. em 11.04.2014, atinente ao processo de concorrência à promoção funcional, **com base nas decisões administrativas constantes da Resenha nº 001/2014 da Comissão de Avaliação.**

I. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/CONCORRENTES QUE TIVERAM HABILITADOS SEUS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO, EM ORDEM DECRECENTE:

a) Lista dos servidores habilitados para concorrer à promoção por **MERECIMENTO**:

Nº do Processo Matrícula do SEDS	Nome do Servidor	Classe Atual/Classe Pleiteada	Classificação
5958	MARIA DA CONCEIÇÃO CASADO DA SILVA	1ª Classe p/ Classe Especial	1.
6720	GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS	1ª Classe p/ Classe Especial	2.
6635	GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO	1ª Classe p/ Classe Especial	3.
6093	ODILON AMARAL NETTO	1ª Classe p/ Classe Especial	4.
5855	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE	1ª Classe p/ Classe Especial	5.
6514	NÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS	1ª Classe p/ Classe Especial	6.
6522	CLÁUDIO MARCOS ROMERO LAMEIRÃO	1ª Classe p/ Classe Especial	7.
6248	FLÁVIO CRAVEIRO V. DE BARROS	1ª Classe p/ Classe Especial	8.
6350	GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO	1ª Classe p/ Classe Especial	9.
6561	DANIELLA VICUUNA DE O. TRINDADE	1ª Classe p/ Classe Especial	10.
5950	ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO	1ª Classe p/ Classe Especial	11.
6551	MAISA FELIX RIBEIRO DE ARAÚJO	1ª Classe p/ Classe Especial	12.
6523	MARIA SOLIDADE DE SOUSA	1ª Classe p/ Classe Especial	13.
5933	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES	1ª Classe p/ Classe Especial	14.
5866	SILVIO BARDASSON FILHO	1ª Classe p/ Classe Especial	15.
6504	BRAZ MORRONI DE PAIVA JUNIOR	1ª Classe p/ Classe Especial	16.
6219	RANIELLE VASCONCELOS CABRAL	1ª Classe p/ Classe Especial	17.
5818	CRISTIANO RODRIGO DE SOUZA BRITO	1ª Classe p/ Classe Especial	18.
6517	JUVANIRA HOLANDA LINHARES	1ª Classe p/ Classe Especial	19.
6386	BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS	1ª Classe p/ Classe Especial	20.
6092	JOAQUIM FABIO PEREIRA PONTES	1ª Classe p/ Classe Especial	21.
5494	RUBENITA DA NÓBREGA R. DE AZEVEDO	1ª Classe p/ Classe Especial	22.
5895	ALBERTO JORGE DINIZ E SILVA	1ª Classe p/ Classe Especial	23.
5419	ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ	1ª Classe p/ Classe Especial	24.
5389	MALON CASIMIRO DE ALBUQUERQUE	1ª Classe p/ Classe Especial	25.
6375	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	1ª Classe p/ Classe Especial	26.
6078	DÉCIO DE SOUZA LIMA FILHO	1ª Classe p/ Classe Especial	27.
5318	PATRICIA PINHEIRO RICARTE	1ª Classe p/ Classe Especial	28.
6414	PATRICIA FERNANDES FORNY	1ª Classe p/ Classe Especial	29.
5536	JOSEFA ALVES DE ASSIS	1ª Classe p/ Classe Especial	30.
5380	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	1ª Classe p/ Classe Especial	31.
6443	POLLYANNA SONALLY DA C. PEDROSA	1ª Classe p/ Classe Especial	32.
6246	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	1ª Classe p/ Classe Especial	33.
5436	GERALDO BATINGA DA SILVA	1ª Classe p/ Classe Especial	34.
6462	JOSÉ ANSELMO DE LUCENA	1ª Classe p/ Classe Especial	35.
5319	KARINE LUIZ DE LIMA	1ª Classe p/ Classe Especial	36.
6234	FRANCISCO DEUSDEDITH LEITÃO FILHO	1ª Classe p/ Classe Especial	37.
6149	TEREZA MARIA CAVALCANTE NOGUEIRA	1ª Classe p/ Classe Especial	38.
5452	JALMIREZ DA SILVA MARQUEZ	1ª Classe p/ Classe Especial	39.
5861	JOSINALDO FELIX RIBEIRO	1ª Classe p/ Classe Especial	40.
6559	RENATA MARIA COSTA PATU	1ª Classe p/ Classe Especial	41.
5788	BRUNO SÉRGIO MACIEL DE QUEIROZ	1ª Classe p/ Classe Especial	42.
5828	LUCIANO BEZERRA SERRA SECA	1ª Classe p/ Classe Especial	43.
5997	JAIME JOSÉ CAVALCANTE DE MATOS	1ª Classe p/ Classe Especial	44.
6350	GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO	1ª Classe p/ Classe Especial	45.
5960	MANOEL CARLOS DA SILVA NETO	1ª Classe p/ Classe Especial	46.
5863	ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS	2ª Classe p/ 1ª Classe	1.
5474	WALBER VIRGOLINO DA S. FERREIRA	2ª Classe p/ 1ª Classe	2.
6079	RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ	2ª Classe p/ 1ª Classe	3.
5894	MARCELO ANTAS FALCONE DE MELO	2ª Classe p/ 1ª Classe	4.
5503	JOÃO JOALDO FERREIRA	2ª Classe p/ 1ª Classe	5.
5681	ROBERTA GOUVÊA NEIVA ALMEIDA	2ª Classe p/ 1ª Classe	6.
6335	ROBERTO FONSECA BARROS E SILVA	2ª Classe p/ 1ª Classe	7.
5832	KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS	2ª Classe p/ 1ª Classe	8.
6084	WAGNER PAIVA DE GUSMÃO DORTA	2ª Classe p/ 1ª Classe	9.
5485	LUCIANO CARVALHO SOARES	2ª Classe p/ 1ª Classe	10.
6665	ILAMILTO SIMPLÍCIO DA SILVA	2ª Classe p/ 1ª Classe	11.
5560	GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO	2ª Classe p/ 1ª Classe	12.
6384	EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO	2ª Classe p/ 1ª Classe	13.
5492	MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA	2ª Classe p/ 1ª Classe	14.
5535	ANNY KAROLINE CARNEIRO MACIEL	2ª Classe p/ 1ª Classe	15.
5556	RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO	2ª Classe p/ 1ª Classe	16.
6410	ANA VALDENICE P. LEITE	2ª Classe p/ 1ª Classe	17.
5912	ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA	2ª Classe p/ 1ª Classe	18.
6465	ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER NETO	2ª Classe p/ 1ª Classe	19.
6087	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO	2ª Classe p/ 1ª Classe	20.
5805	LUIZ XAVIER DE SOUSA JUNIOR	2ª Classe p/ 1ª Classe	21.
5395	TATIANA MATOS BARROS	2ª Classe p/ 1ª Classe	22.
6214	MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	2ª Classe p/ 1ª Classe	23.
5520	CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES	2ª Classe p/ 1ª Classe	24.
5437	ROBSON ANDREW COURAS DE CARVALHO	2ª Classe p/ 1ª Classe	25.
6353	SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO	2ª Classe p/ 1ª Classe	26.
5862	GUSTAVO SANTOS CARLETTO	2ª Classe p/ 1ª Classe	27.
6667	HERTHA DE FRANÇA COSTA	2ª Classe p/ 1ª Classe	28.
5946	ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL	2ª Classe p/ 1ª Classe	29.
5865	GLÉBERSON FERNANDES DA SILVA	2ª Classe p/ 1ª Classe	30.

Secretaria de Estado
da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA SAÚDEEDITAL Nº 005/2014/SEAD/SES
RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, APÓS RECURSO E
RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas competências previstas na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por intermédio da Comissão do Concurso Público designada pelo Ato Governamental n.º0001/AG de 03 de Janeiro de 2014, publicado no DOE de 04.01.2014 e Contrato firmado com o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação tornam público o **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, APÓS RECURSO E RESULTADO FINAL DO CONCURSO**, para a Categoria de Nível Superior da Área Médica, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde nos termos do Edital n.º. 001/2014/SEAD/SES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Fica ratificado o Resultado Preliminar das Provas Objetivas, conforme edital 04/2014/SEAD/SES, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/2014 e disponibilizado no site do IBFC, como **Resultado Final do Concurso**, por não ter havido alteração na pontuação obtida após interposição dos recursos.

1.2. Resultado Final no Concurso Público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem classificatória, nota e classificação final no Concurso Público.

Cargo: Médico Anestesiologista

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200127-6	FRANCISCO ALEXANDRE BRAGA TAVARES	40	1
0200284-1	JOSE BENICIO DANTAS NETO	39	2
0200418-6	TAVIO LEAL JANUARIO	38	3
0200583-2	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA PEREIRA MACEDO MARQUES	37	4
0200041-5	PAULO KLEDSON CARVALHO DE FIGUEIREDO LEITAO	37	5
0200585-9	JOSE CLEIBER DE ANDRADE MENEZES JUNIOR	37	6
0200092-0	RAILTON CESAR GONCALVES DE ABRANTES	36	7
0200724-0	HERMANO DA NOBREGA BEZERRA	36	8
0200672-3	AUGUSTO DOS ANJOS SANTOS	36	9
0200168-3	ENOX DE PAIVA JUNIOR	36	10
0200650-2	PATRICK ASSIS RODRIGUES	36	11
0200219-1	THAYSA LANE ALVES DOS SANTOS	36	12
0200569-7	JANAINA JAPIASSU ALVES GUEDES PEREIRA	35	13
0200221-3	KATIANE REGIA OLIVEIRA DE SOUSA	35	14
0200526-3	JULIANO TELES DE VASCONCELOS	35	15
0200153-5	URBANO FERNANDES ASSUNCAO JUNIOR	35	16
0200567-0	FERNANDO MUNIZ LOPES	35	17
0200317-1	PEDRO ADRI OLIVEIRA AGOSTINI	34	18
0200507-7	THAIS BEZERRA VENTURA	34	19
0200101-2	TOLOMEU ARTUR ASSUNCAO CASALI	33	20
0200327-9	SAULO VIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	33	21
0200762-2	MARCUS VINICIUS SANTANA SANTOS	32	22
0200490-9	ALANA VITAL NAZIANZENO	32	23
0200259-0	DANYLO MENDES AMARANTE	32	24
0200342-2	VIRGINIA RAQUEL LEMOS DE SOUZA MELO	32	25
0200645-6	FABIANO VIEIRA SOARES	32	26
0200791-6	TEREZA CRISTINA ABRANTES PORDEUS FORMIGA	32	27
0200395-3	LIGIA FERREIRA DOS SANTOS	32	28
0200815-7	REGIS COSTA BOMFIM	32	29
0200588-3	EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA FILHO	31	30
0200495-0	MARILIA XAVIER SANTIAGO TORRES	31	31
0200470-4	MARYNA RODRIGUES LANDIM	31	32
0200220-5	LONARDO RODRIGUES COURA	31	33
0200665-0	RAFAELA WANDERLEY ARAUJO	31	34
0200425-9	JOAO BATISTA FERNANDES	30	35
0200064-4	DEBORA DE SOUZA CAPISTRANO	30	36
0200389-9	JAMSON DE ALMEIDA CAVALCANTE	30	37
0200646-4	MAIRA LUCIO DORNELAS SOARES	30	38
0200403-8	DIOGO DE MEDEIROS LEITE	30	39
0200420-8	VALDELUCIO CESAR DE ABREU JUNIOR	30	40
0200660-0	FELIPE DE SOUSA FACUNDO	30	41
0200666-9	JOAO MARCELO BRASIL PINHEIRO DUARTE	30	42
0200493-3	JULIANNE BORGES MARINHO	30	43
0200007-5	ANDREA PEREIRA AUGUSTO	30	44
0200816-5	HUMBERTO PIRES TORRES JERONIMO LEITE	30	45
0200216-7	RAPHARLA FERREIRA DA SILVA	30	46
0200553-0	CAMILA DE FIGUEIREDO NOBREGA PORTELA	29	47
0200486-0	YURI JACINTO TRIGUEIRO	29	48
0200444-5	ITALO ARAUJO DE ARRUDA	28	49
0200214-0	SERGIO MUNHOZ PEREIRA	28	50
0200458-5	THIAGO AUGUSTO MAHON BRAGA	27	51
0200292-2	ISABELA FERNANDA DO PIMENTEL DONATO	27	52
0200658-8	TIBERIO CABRAL GOMES DE SOUZA	27	53
0200072-5	PEDRO TITO PEREIRA ROQUE	27	54
0200119-5	SERGIO HAMPE DA POIAN	26	55
0200357-0	MARIA DO SOCORRO ABRANTES DE OLIVEIRA	26	56
0200461-5	MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	26	57

0200484-4	VANESSA SILVEIRA GOMES NUNES	26	58
0200247-7	ROSSANA MARIA DA NOVA SA	26	59
0200230-2	ANA AMELIA LOPES RAMALHO BEZERRA VIANA	25	60
0200769-0	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	25	61
0200232-9	ALBERT EINSTEIN LEANDRO DE OLIVEIRA	25	62
0200703-7	ROSSANA DE LOURDES MELO FERREIRA DO VALE	25	63
0200061-0	ROBERIO MARINHO ALVES	25	64

Cargo: Médico Cirurgião Geral

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200582-4	SHIRLANE FRUTUOSO MALHEIROS	41	1
0200343-0	THIAGO SILVA DA COSTA	41	2
0200759-2	REGINAURO NUNES DIAS ALVES	40	3
0200054-7	ISABELLA SARAH BATISTA DINIZ DE MELO	40	4
0200483-6	GETULIO KAHLIL AMBROSIO GOMES	39	5
0200260-4	SOLONELLI SOARES PACHECO	39	6
0200439-9	DAVID DA SILVEIRA FARIAS DE MELO	38	7
0200533-6	ERICKSON Q R MOURA	38	8
0200183-7	JOSE VILDOMAR BELMIRO JUNIOR	37	9
0200182-9	GIAN FRANCISCO DE MACEDO ALMEIDA	37	10
0200237-0	ALLAN FERREIRA DANTAS	37	11
0200765-7	CARLOS MARCELO GOMES CRUZ	37	12
0200122-5	RICARDO VIEIRA SANTOS	37	13
0200472-0	JORGE VINICIUS SILVEIRA MENDES	36	14
0200487-9	RAFAEL DE ARRUDA SOUSA PINTO	35	15
0200029-6	ABRAAO ALLEN HONORATO SOBRINHO	35	16
0200024-5	AMANDA POLARO MARREIRO	34	17
0200100-4	MIGUEL NEVES DA SILVA NETO	34	18
0200818-1	EDUARDO MOTTA BRAGA	34	19
0200370-8	ANDRE ALBUQUERQUE SILVEIRA	34	20
0200795-9	GILNEY SILVA PORTO	34	21
0200740-1	JOAO PAULO DE FREITAS SUCUPIRA	34	22
0200021-0	RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA	34	23
0200319-8	FABIO KENEDY ALMEIDA TRIGUEIRO	33	24
0200456-9	ADRIANO CARNEIRO DA COSTA	33	25
0200635-9	WELLERSON MARCOS MATTIOLI	33	26
0200709-6	TITO LIVIO VIEIRA DE SOUZA E CAVALCANTI DE CASTRO	33	27
0200464-0	KERGINALDO JACOME DA COSTA FILHO	33	28
0200847-5	JOAO DIAS DORNELAS FILHO	33	29
0200619-7	IGOR NUNES DE SOUZA	33	30
0200516-6	PORFIRIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR	32	31
0200205-1	ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM NETO	32	32
0200251-5	GUSTAVO PEREIRA PINTO DE ALMEIDA	32	33
0200243-4	IVANCLECIO DE SOUZA RODRIGUES	32	34
0200156-0	PETR SOARES DE ALENCAR	32	35
0200748-7	EDUARDO JORGE DORE SOARES	31	36
0200609-0	MARCEL SARAIVA BARBOSA	31	37
0200303-1	FLAVIO PESSOA RIBEIRO	30	38
0200212-4	ROBERIO MATIAS FERREIRA	30	39
0200318-0	CAROLINA CRISTINA BEZERRA DANTAS	30	40
0200380-5	GETULIO FERREIRA CAMARA NUNES	30	41
0200042-3	MYRNA MENDONCA DE ARAUJO	29	42
0200541-7	THIAGO NOBRE SOARES DE SOUZA	29	43
0200671-5	MARCELO ATILA CHAGAS SANTOS FERNANDES	29	44
0200783-5	VICTOR EMANOEL GREGORIO DE ANDRADE	28	45
0200835-1	LEIDSON OLIVEIRA ADELINO DE LIMA	28	46
0200820-3	JULIANA ALVES AGUIAR DA SILVA COSTA	28	47
0200215-9	DIEGO GALDINO BARBOSA DUARTE	27	48
0200592-1	EMERSON OLIVEIRA DE MEDEIROS	26	49
0200829-7	CARLOS EDUARDO MOREIRA GUEDINE JUNIOR	25	50

Cargo: Médico Cirurgião Pediátrico

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200766-5	TAYANE MAGALHAES AMARAL CRUZ	38	1
0200143-8	DANIEL DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA	35	2
0200139-0	ROBERTO MATSUOKA WATANABE	32	3
0200279-5	EWERTON FRANCO DE SOUZA	31	4
0200537-9	ROBERTO MENEZES BEZERRA DIAS	28	5

Cargo: Médico Cirurgião Torácico

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200038-5	JULIA VIRGINIA CHAVES DE FREITAS	39	1
0200489-5	DAGJANE MARTINS FRAZAO	36	2
0200442-9	ERON MACIEL JERONIMO	35	3
0200771-1	JOSE EURIDES LIBERALINO	32	4

Cargo: Médico Cirurgião Vasculár

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200742-8	MARCOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	38	1
0200313-9	THACIRA DANTAS ALMEIDA RAMOS	37	2
0200428-3	MARCELA GOMES FERNANDES BARROS	36	3
0200712-6	ELTON JOHN TEIXEIRA DANTAS	35	4
0200587-5	JULIO CESAR OLIVEIRA NUNES	34	5
0200482-8	JERMANO DE CASSIO CARNEIRO DE MELO	34	6
0200478-0	DAVI DIAS INOCENCIO	34	7
0200524-7	GUSTAVO LOPES GOMES DE SIQUEIRA	33	8
0200457-7	ELISABETE ALVES DE ALMEIDA BRILHANTE	32	9
0200494-1	ALDENIO AMORIM DE LIMA	32	10
0200073-3	LEONARDO NUNES FABRICIO	31	11
0200448-8	AUGUSTO CEZAR LACERDA BRASILEIRO	30	12
0200429-1	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS	30	13

0200036-9	JANIO CIPRIANO ROLIM	30	14	0200618-9	RODRIGO RENY BRAGA RIBEIRO	25	82
0200125-0	LAILMA DE SOUSA ALMEIDA	30	15	0200283-3	KARLA VALERIA MIRANDA DE CAMPOS	25	83
0200485-2	FRANKLY DO NASCIMENTO ANDRADE	28	16	0200621-9	ELISANY ALMEIDA NOBREGA	25	84
0200270-1	JOSE VILDINARIO BELMIRO JUNIOR	27	17	0200344-9	EVELINE EMILIA DE BARROS DANTAS	25	85
Cargo: Médico Clínico Geral				Cargo: Médico Clínico Geral – Pessoas com Deficiência			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200084-9	SAULO MAGALHAES BARROS DA NOBREGA	42	1	0200419-4	FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTI NETO	36	1
0200239-6	LIGIA CRISTINA LOPES DE FARIAS	42	2	0200241-8	SONALLY YASNARA SARMENTO MEDEIROS	28	2
0200310-4	GUSTAVO MEDEIROS SILVEIRA	42	3	Cargo: Médico Intensivista Adulto			
0200686-3	CAMILLA CORREIA DE ARAUJO PEREIRA	39	4	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200404-6	MANUELLA MELO NERY DANTAS	39	5	0200067-9	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA FERNANDES DE SOUZA	43	1
0200385-6	JULIANA BARBOSA LIMA	38	6	0200154-3	IGOR MENDONCA DO NASCIMENTO	43	2
0200019-9	ERICA LEONIA BEZERRA DE OLIVEIRA	38	7	0200009-1	ANDRE LUIZ DINIZ COSTA	40	3
0200757-6	DIOGO SANTORO COSTA DA SILVA	38	8	0200088-1	ELBIA ASSIS WANDERLEY	39	4
0200159-4	AMANDA ROSA LEAL DE OLIVEIRA	37	9	0200452-6	THIAGO CATAO DE VASCONCELOS	38	5
0200531-0	THIAGO HENRIQUE FERNANDES DE CARVALHO	37	10	0200229-9	PABLO ANTONIO VIDAL	37	6
0200236-1	ANNELISE MOTA DE ALENCAR MENEGUASSO	37	11	0200335-0	UILANETE DANTAS DE CARVALHO	36	7
0200094-6	ALEX TIBURTINO MEIRA	37	12	0200103-9	ANA MARIA VEIGA DE MELO	34	8
0200459-3	LARISSA PASSAGLIA BERNARDES	37	13	0200798-3	ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA	34	9
0200049-0	ANA LUIZA RABELO ROLIM	37	14	0200797-5	KILMARA CAMPOS CAVALCANTE	34	10
0200078-4	ROSANNA MAGALLY DE BARROS LUCENA CAMACHO	37	15	0200346-5	SERGIO ARAQUEM MATOS FERREIRA FILHO	31	11
0200434-8	SHIRLEY AMELIA BELMIRO M. RAMOS DE ALMEIDA CAVALCANTE	37	16	0200651-0	JOHN ALLEXANDER DE OLIVEIRA FREITAS	31	12
0200142-0	RAIMUNDO LOURENCO SOARES	37	17	0200638-3	EDGLEY ALMEIDA NOBREGA	31	13
0200289-2	WILMA RIBEIRO COUTINHO DE ALMEIDA GUEDES PIRES	37	18	0200532-8	ELEANDRO DE ANGELI	31	14
0200116-0	GLAUCO IGOR VIANA DOS SANTOS	37	19	0200522-0	ELAYNE SOUSA ALVES	30	15
0200396-1	ISABELLE ADJANINE BORGES DE LIMA	36	20	0200826-2	JAIRO DE LIMA FERREIRA	29	16
0200262-0	RODOLFO AUGUSTO BACELAR DE ATHAYDE	36	21	0200568-9	PAULO SERGIO FRANCA DE ATHAYDE	29	17
0200132-2	RAISSA DE CARVALHO GAMA BELTRAO	36	22	0200037-7	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA FEITOSA	29	18
0200419-4	FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTI NETO(PCD)	36	23	0200565-4	FREDERICO JOSE ARAUJO MEDEIROS	29	19
0200359-7	ANA RAQUEL DE ANDRADE LIMA BARBOSA	35	24	0200652-9	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA LEITE	29	20
0200414-3	ISLEY LEITE VIRGINIO	35	25	0200362-7	FRANCISCO RONALDO GOMES GADELHA	28	21
0200329-5	ALYNE DINIZ LOUREIRO	35	26	0200235-3	ATHAIDE GONCALVES DINIZ	28	22
0200432-1	KLEBER LUIZ DA FONSECA AZEVEDO	34	27	0200321-0	ARTURO FERNANDO PEREZ NOGALES	26	23
0200608-1	EULLER IMPERIANO DE AMORIM	34	28	0200340-6	FRANCISCO HAROLDO LEITE DE SOUSA MANGUEIRA	26	24
0200615-4	GLEIKO YURI DE FIGUEIREDO DANTAS	34	29	Cargo: Médico Intensivista Neonatal			
0200681-2	BRUNA LAIZA FONTES ALMEIDA	33	30	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200513-1	DIEGO HERBERT DUARTE DA SILVA	33	31	0200722-3	GEORGIA MEDEIROS LOPES DE SOUZA LUCIO	38	1
0200065-2	DANIELLE DELFINO MARTINS DA NOBREGA	33	32	0200297-3	FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE PRADO	38	2
0200181-0	ROBERT EINSTEIN SEVERIANO DE ARAUJO	33	33	0200031-8	ANA CAROLINA COSTA REDONDO	38	3
0200705-3	KYARA RAMALHO FREIRE	32	34	0200051-2	JANINE FIGUEIREDO SARAIVA	32	4
0200386-4	TIERRES KEHRWALD	32	35	0200449-6	MARIANA DE LACERDA SIQUEIRA BRASILEIRO	32	5
0200375-9	GERMANO COUTINHO DE SOUZA GERMINO	32	36	0200600-6	MORGANNA BARBOSA SANTOS	31	6
0200603-0	CAMILA MARTINS CAMELO	32	37	0200451-8	LARISSA RIBEIRO DO AMARAL	31	7
0200687-1	ICARO CESAR MARINHO DA NOBREGA	32	38	0200739-8	RENATA CASTRO KEHDI	30	8
0200719-3	TACIANA RAQUEL SILVA SOBREIRA	32	39	0200011-3	ANDREA LUCENA BEZERRA MASSA	28	9
0200546-8	EMANUELA DE FREITAS NOGUEIRA	32	40	0200158-6	MARCELLE MAIA CATAO	27	10
0200661-8	MONICA VIRGINIA SOLANO BRITO MARINHO	32	41	Cargo: Médico Intensivista Pediátrico			
0200556-5	SIBELLE GONCALVES RODRIGUES GAMA	31	42	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200731-2	MARILIA COSTA ARANHA	31	43	0200607-3	DANYELLY GOMES SILVA	40	1
0200207-8	FRANCIVAL LEITE DE SOUZA	31	44	0200539-5	ELDER MORAIS FONTES	37	2
0200223-0	RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE LEITE	31	45	0200431-3	KALINO GRANGEIRO WANDERLEY	35	3
0200760-6	ISAURA FERREIRA DA COSTA	30	46	0200636-7	FLAVIA MARIA SOUZA MATTIOLI	34	4
0200664-2	TATIANA PIMENTEL DE ANDRADE BATISTA	30	47	0200240-0	MARINA FONTES AGUIAR	34	5
0200176-4	THIAGO LINS DA COSTA ALMEIDA	30	48	0200044-0	SHEILA LUCIA PEIXOTO SERPA	33	6
0200747-9	ISABELA DE LIMA FERNANDES COUTINHO	30	49	0200070-9	GIOVANA BARRETO ALVES	32	7
0200653-7	TASLA TACIANA SANTOS ASSUNCAO	30	50	0200756-8	ANNE CAROLINE GUERRA MENDES FALCAO	31	8
0200399-6	ISABELLA LACERDA DE OLIVEIRA KEHRWALD	30	51	0200163-2	RAIFF DE FRANCA VASCONCELOS	29	9
0200209-4	JOSANN FREDERICO RIBEIRO	30	52	0200046-6	PEDRO AUGUSTO DIAS TIMOTEO	29	10
0200410-0	MARCUS VINICIUS DANTAS DA NOBREGA	30	53	0200620-0	KELLY AUZENI MACHADO BRAGA	26	11
0200063-6	RAFAELLA LIGIA ROQUE CORDEIRO	29	54	0200510-7	CLAUDIA CARLAN LEMOS	26	12
0200590-5	ANDREIA KARLA ANACLETO DE SOUSA	29	55	Cargo: Médico Neurocirurgião Pediátrico			
0200198-5	CHRISTIANO MONTENEGRO FONSECA	29	56	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200453-4	FLAVIA SOUZA MACHADO	29	57	0200647-2	LEONARDO PEREIRA DA COSTA MATIAS	32	1
0200550-6	KAMILA APOLINARIO RODRIGUES	29	58	0200471-2	CHRISTIAN DINIZ FERREIRA	31	2
0200190-0	MARIA DO BOM SUCESSO LACERDA FERNANDES NETA	29	59	Cargo: Médico Obstetra			
0200535-2	LARA TALITA REBOUCAS ARAUJO	29	60	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200545-0	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FILHO	28	61	0200497-6	ANA DIVA SA DA NOBREGA	35	1
0200800-9	RODOLFO GOUVEIA HENRIQUES MARTINS	28	62	0200761-4	FELIPE NOBREGA ZENAIDE	34	2
0200415-1	VICTOR ARTHUR EULALIO BRASILEIRO	28	63	0200379-1	LILIANE DE ARAUJO SARAIVA CAMARA	34	3
0200400-3	RENAN SOARES DE SIQUEIRA	28	64	0200135-7	BARBARA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	33	4
0200178-0	LARISSA CRISTALIA GUEDES BIAS	28	65	0200527-1	JORDANA PASCOAL MACHADO ROCHA	33	5
0200241-8	SONALLY YASNARA SARMENTO MEDEIROS(PCD)	28	66	0200218-3	ISELENA CLAUDINO BERNARDES	33	6
0200809-2	ERIKA PENHA CARVALHO DE OLIVEIRA	28	67	0200571-9	CLARISSA QUEIROZ BEZERRA DE ARAUJO	33	7
0200554-9	ALINNE URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS	28	68	0200147-0	ANDERSON LOPES DE FREITAS	32	8
0200668-5	ARLINDO LAUDEMIRO LEITE JUNIOR	28	69	0200734-7	CLAUDIANE MACEDO FERNANDES DE AGUIAR	32	9
0200408-9	BERTRAND SAULO VIEIRA CARIRY	27	70	0200126-8	ROBERTA CRISTIANE FERREIRA BOSON	32	10
0200378-3	PEDRO DUQUES DE AMORIM	27	71	0200767-3	ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA MARQUES	32	11
0200750-9	MARIZELIA GOIS MONTEIRO	27	72	0200637-5	RAISSA BASTOS OLIVEIRA	31	12
0200536-0	BRUNO LEONARDO BARBOSA MACHADO	27	73	0200269-8	GUILHERME GADELHA PEREIRA DE CARVALHO	31	13
0200593-0	MILENA ARAGAO GUIMARAES	27	74	0200690-1	CATARINA FERREIRA GADELHA CAVALCANTI	31	14
0200085-7	CARLOS HENRIQUE BASTOS PRAXEDES	27	75	0200558-1	LISE REIS MELO	30	15
0200454-2	DANIELE LINS BRAGA	27	76	0200726-6	AURELIANA BARBOZA DA SILVA NOBREGA	29	16
0200365-1	JAILSON JOSE DOS SANTOS	26	77	0200476-3	ANNE LARISSA DAVI LEMOS	29	17
0200844-0	IVAN JULIAO DA CUNHA	26	78	0200305-8	JULIANA CAVALCANTE MARINHO DE ARAUJO	29	18
0200802-5	LUIS CLAUDIO MOREIRA VENTURA	25	79	0200032-6	CARLOS EDUARDO CORREIA NOVAES	29	19
0200224-8	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO FILHO	25	80	0200551-4	THAISE VILLARIM OLIVEIRA	29	20
0200265-5	CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO	25	81				

0200629-4	ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS	28	21	0200799-1	SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES	27	62
0200339-2	FRANCISCA DANIELLY PIRES DUARTE	28	22	0200326-0	JACQUES PAIVA CAVALCANTI	27	63
0200304-0	ALESSANDRO MEDEIROS LUCENA	28	23	0200351-1	MARCELO AUGUSTO MOREIRA SERAFIM	26	64
0200735-5	NATALIA RAQUEL GALDINO DA SILVA	28	24	0200288-4	RODRIGO CASTRO DO AMARAL	25	65
0200231-0	CASSANDRA DA CUNHA FARIAS PAULINO	28	25	0200492-5	JOAO HERBERT SUASSUNA LAUREANO	25	66
0200267-1	MARIA TEREZA GADELHA OLIVEIRA DE CARVALHO	27	26	Cargo: Médico Pediatra			
0200180-2	ADRIANA LEITE LISBOA LINS	27	27	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0200623-5	EGUIMAR NIVALDO FERNANDES FILHO	27	28	0200689-8	JOSE BRAZ LEITE JUNIOR	41	1
0200574-3	CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO	27	29	0200616-2	WIVIANE LEIVA VASCONCELOS DE MELO	37	2
0200499-2	LUCIANA PATRICIA LEITE BATISTA	26	30	0200525-5	ADRIANA FARRANT BRAZ	36	3
0200725-8	DANIELLE RAULINO BRONZEADO SOBREIRA	26	31	0200717-7	MARIA HELENA VASCONCELOS DE ALMEIDA	34	4
0200780-0	ANDRESSA CESAR VINAGRE	26	32	0200438-0	KATYARA MYLENA SILVEIRA RIBEIRO LIMA	34	5
0200814-9	ROMEU DE AZEVEDO MENEZES NETO	26	33	0200591-3	ANA RAQUEL VILAR QUEIROZ DOS SANTOS	34	6
0200542-5	RITA DE CASSIA TROCOLI CARVALHO	26	34	0200197-7	NICOLY NEGREIROS DE SIQUEIRA MARIANO	34	7
0200264-7	FLAVIA CATARINA FIRMINO E SILVA	26	35	0200012-1	MICHELYNE DE CARVALHO CORREIA MOREIRA	34	8
0200597-2	ANNA BEATRIZ CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO	26	36	0200155-1	ANDREA GONDIM MENDONCA	34	9
0200511-5	MOEMA ALVES GUERRA DE ARAUJO	26	37	0200050-4	REBECCA CAVALCANTE TRAJANO	33	10
0200150-0	ALINE DE ALMEIDA LEITAO	26	38	0200263-9	BEATRIZ CLAUDINO GOMES DE ATHAYDE	33	11
0200534-4	MANOELA ESPINOLA DE ANDRADE	25	39	0200840-8	NADJA NILMA MARQUES ALVES	33	12
0200723-1	BRUNA DE ABRANTES BARRETO ARNAUD	25	40	0200406-2	ANA LILIAN DE AGUIAR	32	13
0200164-0	ARIADNE ALVES CAMPOS	25	41	0200278-7	FRANCICLEIDE DO REGO MACIEL	32	14
0200187-0	JEFFERSON PINHEIRO DINIZ	25	42	0200360-0	LUANA DIAS SANTIAGO	32	15
Cargo: Médico Ortopedista / Traumatologista				0200062-8	ALANA AGRA DO O	32	16
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	0200392-9	GLAUCIA CATHARINE REINALDO ARNAUD DE MELO	32	17
0200107-1	BRENO COUTINHO TORRES	46	1	0200345-7	ANA FLAVIA MOREIRA BALTAR	32	18
0200252-3	JOAO CARNEIRO CARMELIO NETO	41	2	0200210-8	PATRICIA SARAIVA GADELHA PITA	32	19
0200614-6	CARLOS ANTONIO DA ROCHA CANDIDO FILHO	38	3	0200695-2	DYEGO LEAL TROVAO	31	20
0200517-4	GERSON DE AZEVEDO SANTA CRUZ	38	4	0200768-1	HALAMO FIGUEIREDO LIMA ABRANTES	31	21
0200293-0	ALISSON FABIO FERNANDES VIEIRA	38	5	0200257-4	ALICE BARBOSA LIMA MAIA	31	22
0200605-7	ARISTOTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO	37	6	0200398-8	MARCELA NOBREGA DE LUCENA LEITE	31	23
0200466-6	DIEGO JOSE LOPES DE LIMA	37	7	0200751-7	SHELLA DANIELLY DIAS SOUTO	31	24
0200254-0	THALES FIGUEIREDO SEABRA	37	8	0200838-6	CRISTIANE CANDIDO CATAO TROCCOLI DOS SANTOS	30	25
0200172-1	LEONARDO BRUNO ALVES MONTEIRO	37	9	0200578-6	FRANCINY YUMI BRAGA HIROTA	30	26
0200413-5	RODOLFO COIMBRA BATISTA	36	10	0200787-8	LYLIANE NOBRE MOREIRA	29	27
0200851-3	AVRAHAM MACHADO COSTA FERREIRA	36	11	0200186-1	ANILLISE AMORIM FREITAS	29	28
0200004-0	MARCELO DURVAL LIMA SANTOS	35	12	0200773-8	TAMISA CARMELITANA CIPRIANO DA SILVA	29	29
0200307-4	ELDIMAN SOARES DE ARAUJO	35	13	0200812-2	PALOMA CRISPIM CLEMENTE	29	30
0200020-2	ROBERTO PIRES DE ALMEIDA	35	14	0200634-0	GEORGIANNA CRISPIM CLEMENTE	29	31
0200552-2	LUIZ EDUARDO DUQUE PORTELA	35	15	0200302-3	ALINE DE AZEVEDO AGUIAR	29	32
0200048-2	THIAGO HENRIQUE SILVEIRA DE ANDRADE	35	16	0200692-8	IVALDO GOMES DE SENA	29	33
0200184-5	DIEGO PONTES DE CARVALHO PIRES	34	17	0200077-6	BRUNO LEANDRO DE SOUZA	29	34
0200222-1	CARLOS ALBERTO MARQUES VIEIRA	34	18	0200602-2	INES HELENA BEZERRA OLIVEIRA	29	35
0200808-4	ANDREY LEAL WANDERLEY	34	19	0200776-2	KEICCY CATARINA BARBOSA GONCALVES	28	36
0200256-6	RODRIGO PORTO AMORIM GUEDES	34	20	0200225-6	ERIKA MANGUEIRA FIUZA CHAVES	28	37
0200520-4	FRANCISCO GUEDES DE SOUZA NETO	34	21	0200772-0	ANA CATARINA GADELHA DE ANDRADE NUTELS	28	38
0200500-0	MARCOS VINICIOS AMORIM FREITAS	33	22	0200515-8	WLADIA SORAYA RAMOS DE MORAIS	28	39
0200563-8	THIAGO PEDRO DE ARAUJO ALVES	33	23	0200330-9	SORAYA CAVALCANTE MANGUEIRA SERPA	28	40
0200579-4	ROSSANA CAVALCANTE ALMEIDA	33	24	0200323-6	NAIADE MARIA REGO SILVA DE SA	28	41
0200146-2	RODRIGO VICTOR LAPENDA DE OLIVEIRA	33	25	0200462-3	AMANDA PAIVA VILAR PERAZZO	28	42
0200557-3	JOCEMIR PAULINO DA SILVA JUNIOR	33	26	0200741-0	MARINA MOURA SANTOS CORREIA LIMA	28	43
0200390-2	LAURI FERREIRA DA COSTA JUNIOR	33	27	0200436-4	MARIA EUGENIA BATISTA GADELHA DE OLIVEIRA	28	44
0200503-4	BRUNO DA COSTA LIMA	33	28	0200300-7	SAMELA DEBORA GUILHERME DE OLIVEIRA	28	45
0200055-5	STEFFERSON PINHEIRO DINIZ	32	29	0200383-0	ADRIANO ROLIM MANGUEIRA	28	46
0200382-1	EDSON DELGADO TINOCO	32	30	0200056-3	ALMI SOARES CAVALCANTE	27	47
0200426-7	LUCIANO JOSE LIRA MENDES	31	31	0200570-0	CARLA REGINA DE OLIVEIRA COURAS RAMALHO	27	48
0200627-8	NILVAN DA SILVA LINHARES	31	32	0200291-4	FRANKLIN QUEIROZ BARBOSA	27	49
0200352-0	ERICSSON ALBUQUERQUE MARQUES	31	33	0200258-2	THAISE DE ABREU BRASILEIRO	27	50
0200445-3	ANDRIER FARIAS DE ANDRADE	31	34	0200189-6	FLAVIA FELIX PAREDES	27	51
0200463-1	ARAO SANTOS DE ALENCAR	31	35	0200006-7	SILVIA EMILIA DIAS DOS SANTOS	26	52
0200381-3	ANDRE LUIS HENRIQUE PINTO PEIXOTO	31	36	0200322-8	ALDEMIRO DE MEDEIRO AQUINO FILHO	26	53
0200538-7	OSMINDO JOSE VIEIRA LOPES	30	37	0200474-7	NADJA NAIRA MARQUES DE AQUINO	26	54
0200337-6	JULIANA MARIA DE CARVALHO ROCHA BONI	30	38	0200234-5	MARILIA RIBEIRO DE MORAIS RAMOS	26	55
0200195-0	RAFAEL LARA DE FREITAS	30	39	0200675-8	KARINNE ALMEIDA HOLAMDA	26	56
0200376-7	TIBIRICA DE MEDEIROS BARBOSA	30	40	0200575-1	LEIVINHO JOSE RIBEIRO	26	57
0200720-7	TIAGO MARTINS FORMIGA	30	41	0200708-8	LEONARDO CABRAL CAVALCANTE	26	58
0200363-5	MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA	30	42	0200391-0	FRANCISCO EDWARD AGUIAR FILHO	25	59
0200018-0	DENIS ROCHA FORMIGA	30	43	0200547-6	RACHEL MARIA TEIXEIRA MACEDO	25	60
0200057-1	ANDRE LUIS LOPES GOMES DE SIQUEIRA	29	44	0200753-3	ADAUTO FERREIRA DE ALMEIDA NETO	25	61
0200401-1	RICARDO AMORIM GUEDES FILHO	29	45	0200045-8	SUELY COELHO TAVARES DA SILVA	25	62
0200794-0	JOAO HENRIQUE ARRUDA RAMALHO	29	46	0200701-0	SANDRA VALERIA MENDES OLIVEIRA PEDROSA DA COSTA	25	63
0200641-3	CARLOS FREDERICO TORRES SOARES BOULITREAU	29	47	0200825-4	JULIANA CARMELIO SILVA CORDEIRO	25	64
0200589-1	HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA	29	48	0200299-0	CARMEN REJANE GONCALVES MONTEIRO	25	65
0200358-9	TORIBIO GOMES PEREIRA	29	49	João Pessoa, 13 de maio de 2014.			
0200540-9	JOSE FELIPE GUEDES	29	50	COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
0200610-3	ANDRE RIBEIRO ARAUJO DE MENEZES	29	51	MARLENE RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE			
0200309-0	WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	29	52	ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ – SEAD			
0200479-8	JOSE RODRIGUEZ ZORRILLA NETO	28	53	MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA – SES			
0200481-0	GUSTAVO FARIAS MENDONCA	28	54	MARIA FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO – SES			
0200274-4	VLADEMIR ANTONIO COUSSEAU	28	55	VANIA DE SOUZA PEREIRA CHAVES - SES			
0200013-0	GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO	28	56				
0200086-5	BRUNO GUEDES WANDERLEY	28	57				
0200577-8	FELIPE TAVARES SENA	27	58				
0200160-8	SERGIO AUGUSTO SILVA PAREDES MOREIRA	27	59				
0200713-4	FRANCISCO PETRONIO SAMPAIO	27	60				
0200324-4	MILTON DA SILVA LINHARES	27	61				